ANO XLIV Nº 026 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESAO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA01 ADITAMENTO
Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA01 ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
Secretaria de Estado da Educação e Outras
CONCLUDENTES
Colegio Positivo Maranhense
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
CONVOCAÇÃO
Conselho Comunitário de Defesa Social do Polo Coroadinho
CONCDESPC64
DECRETO
Câmara Municipal de São Bernardo - MA64
EDITAL REGION OF THE PROPERTY
Prefeitura Municipal de Matões - MA
ERRATAS Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outras
Oniversidade Estadual do Marannao - OEMA e Outras
Associação Orquestra Jovem do Maranhão João do Vale65
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
PORTARIAS
Câmara Municipal de Santana do Maranhão e Outra66
PROCESSOS
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA66
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo e Outro
TERMOS DE ENCERRAMENTO
Secretaria de Estado da Infraestrutura
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
a Outro

ADESÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0059552/2019. ADESÃO A ATA N° 062/2019/DETRAN-MA.²CONTRATO N° 01/2020. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO − DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o n° 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n° 4.282 e do 6CPF n° 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor

Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/ MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 20.424 de 2004, e de outro lado, a empresa 7 A.J.A ABITBOL & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 20.221.216/0001-94, com sede na Rua 21, Residencial Pinheiro, nº 11, QD 27, Bairro Cohama, CEP 65.064-449, São Luís - MA, doravante denominada CONTRADA, neste ato representada pelo ⁹SR. ALLAN JOBIM ALBUQUERQUE ABITBOL, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1595292 SSP/ PA e CPF nº 392.917.152-04, residente e domiciliado nesta capital, tem entre si, ajustado o presente contrato com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes, contratar empresa especializada em prestação de serviços. 11 OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, controle de pombos, descupinização, nas dependências internas e externas, incluindo galerias, caixas de esgotos e áreas de jardins do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, bem como dos seus postos .12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. 13VALOR GLOBAL: R\$ 25.269,74 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). 14DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: GESTPROG-MAN, FONTE DE RECURSO: 0.118.000000. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. ¹⁶FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como no Decreto Federal nº 3.555/2000 na Lei Federal nº 8.666/93. 15DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020. SIGNATÁ-RIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/ MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DE-TRAN/MA e ALLAN JOBIM ALBUQUERQUE ABITBOL, representante da empresa A.J.A ABITBOL & CIALTDA-ME. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

ADITAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

RESENHA DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.03.01.03/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.a) Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 03.01.03/2019, firmado em 06 de maio de 2019, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; b) Objeto: Excepcional prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato, cujo objeto é contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93; d) Prazo de Execução: 30 (trinta) dias; e) Vigência: 10/01/2020 até 08/02/2020; f) Signatários: pelo Contratante, Aurino Pereira Ferreira – Presidente e pela Contratada Antônia Bruna Feitosa Oliveira Andrade.



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017/SES REF.: Processo nº 116.158/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: é aditivar o Contrato de Gestão nº 01/2017/SES, no que se refere: ao acréscimo de valor, destinado a inclusão dos serviços para contenção do desabamento do muro de arrimo da Casa de Apoio – NINAR; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 27/06/2020; VALOR: Reconhecendo a necessidade da inclusão de custeio para os serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo de R\$ 215.499,71 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). O valor global de R\$ 5.661.961,08 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos), acrescido com o valor do custeio para inclusão dos serviços, passará para R\$ 5.877.460,79 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se- lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: UNIDADE ORCAMEN-TÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 001707 MANUTENÇÃO - NINAR II - (CASA DE APOIO); FON-TE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000040, emitida em 29/01/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de janeiro de 2020; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de identidade nº 2.930.908-9 SSP/ SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016/SES REF.: Processo nº 255.787/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CI-DADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: aditivar o Contrato de Gestão nº 03/2016/SES, no que se refere: a alteração do Plano de Trabalho em face da readequação (acréscimo e supressão) no custeio da unidade de saúde VIGÊNCIA: a partir de 01/02/2020 até o final da vigência originária, ou seja, até 01/08/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação (acréscimo e supressão) descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na supressão de R\$ 219.683,89 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) mensal. O valor mensal de R\$ 3.950.438,19 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), readequado, passara para R\$ 3.730.754,30 (três milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de janeiro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2020. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 132/2012: REF. Processo Administrativo nº 9719/2012 (Apenso: 25287/2012 e 9019/2016) - SEDUC. PARTICÍPIES: O ES-TADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOA-RES PINHO DE CARVALHO, CPF n.º º 958.646.523-34, e a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.172.720/0001-10, doravante denominada CONVENENTE, representado pela seu Prefeito Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, CPF n.º 002.095.713-06. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADI-TIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 02/08/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 132/2012, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICA-ÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.132/2012-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINA-TURA: 31 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 9719/2012 (Apenso: 25287/2012 e 9019/2016) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018 - SECID. REF.: Processo n.º 16919/2020 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa Mult Serviços e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.953.540/0001-43. - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 30 (trinta) dias, de 29/01/2020 até 28/02/2020, em conformidade com o art. 57, §1º, Inciso VI da Lei n. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Hilkias Cunha Ferreira, CPF nº 053.733.513-77, representante da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.Elmorane Brito Martins Coêlho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279771/2019 PARTES: DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, CNPJ nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.177.963-72, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO



DO MARANHÃO - PMMA, com CNPJ/MF nº 06.650.139/0001-67, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, ISMAEL DE SOUZA FÔNSECA, Cel QOPM: brasileiro, portador do CPF/ MF nº 459.439.313-68, tendo como interveniente a SECRETA-RIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARA-NHÃO, órgão a que estão regimentalmente vinculados, CNPJ/MF nº 06.354.500/0001-08, neste ato representado pelo seu titular, JE-FFERSON MILER PORTELA E SILVA, Delegado de Polícia, portador da CI nº 85742498-0 SSP-MA. OBJETO: Constitui objeto deste convênio o repasse de atribuições por delegação de competências que o DETRAN/MA faz para a PMMA, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, através de ações de estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades administrativas no que permite o recolhimento de veículos e documentos deste, bem como de condutores se a situação recomendar, visando o fiel cumprimento da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, alterada pelas leis nº 9.602, de 21/01/1998 e nº 9.792, de 14/04/199, e nas Resoluções do CONTRAN pertinentes. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/02/2020 e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Este Convênio é firmado com fundamento legal nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. **DATA DA ASSINATURA**: 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; ISMAEL DE SOUZA FONSÊCA, Comandante Geral da PMMA e JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA, Secretario de Segurança Pública do Estado do Maranhão. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122063/2016. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, órgão da Administração Indireta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas no Decreto nº 20.242/2004, e de outro lado a empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.193.487/0001-83, com sede na Rua Simplício Mendes, nº 903 Teresina - PI, neste ato representado por JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.263.849-PI e CPF nº 551.894.583-34, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: a modificação da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, em que o valor total estimado do contrato passará de R\$ 1.969.92,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reias) para R\$ 1.600,560, 00 (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e sessenta reais), conforme acordo entre as partes no dia 31.10.2019 em reunião de renegociação. Válido consignar que o veiculo do tipo caminhonete pick-up 4x4 zero km, utilizada como viatura de policia passará do quantitativo de 16 (dezesseis) unidades para 13 (treze) unidades. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.560,00 (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, representante legal da empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS JUNIOR. LARISSA ABDALLA BRITTO. Diretora Geral do Detran/MA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016 – CRC-MA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a renovação contratual com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ: 69.034.668/0001-56, tem por objeto a prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões alimentação na forma de cartão eletrônico magnético com "chip", conforme normas do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, destinados ao uso dos funcionários do CRCMA. Vigência 12 (doze) meses. Valor global R\$ 203.239,34 (duzentos e três mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 23 de janeiro de 2020.Contador Sérgio Murilo Cruz de Oliveira-Presidente do CRCMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 065/2019. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 001/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016 – PROCESSO N° 139/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado COPIAR TECNOLOGIA LTDA - EPP . CNPJ nº 03.599.095/0001-08. OB-JETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.12- Serv. Terc. Pess. Jurídica/ Locação de Máquinas e Equipamentos; FR: 0101000000. VALOR: O valor do contrato, em decorrência do presente aditivo de prorrogação, será de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando, ao final do período de 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sr. Nadson Lycio Quariguasy Pereira Veras. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

ADITIVO DE CONTATOS .PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20190204-001. PARTES: CÂMARA MUNICI-PAL DE SANTANA DO MARANHÃO/MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, e a EMPRESA R. M. DE OLIVEIRA DE ASSIS E CONSULTORIA CONTÁBIL. ESPÉCIE: Serviços. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de Contratação de Empresa para Prestação de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II e suas posteriores alterações. COBERTU-RA ORÇAMENTARIA: Poder: Poder Legislativo Órgão: 01 Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01. 031. 0020. 2.002- Manut. dos Serviços Administrativos Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 -Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - DATA DA ASSINA-TURA: 31/12/2019. FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA SOARES - Presidente da câmara Municipal de Santana do Maranhão, pela Contratante: EMPRESA R. M. DE OLIVEIRA DE ASSIS E CONSULTORIA CONTÁBIL - Fernando José de Carvalho Oliveira -Santana do Maranhão (MA), 31 de Dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20190618-001. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARA-NHÃO/MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, e a EMPRESA ARAGÃO, AZULAY & ADVO-GADOS ASSOCIADOS. ESPÉCIE: Serviços. OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato de contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria Jurídica de interesse desta Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II e suas posteriores alterações. COBERTURA ORCAMENTÁRIA: Poder: Poder Legislativo Órgão: 01 Câmara Municipal Unidade Orçamentária: Poder: Poder Legislativo 01 – Poder Legislativo 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO 010100 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO 01031 - Ação Legislativa 010310020 - GESTÃO POLITICA LEGISLATI-VA 0103100200000 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRA-TIVOS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA SOARES - Presidente da câmara Municipal de Santana do Maranhão, pela Contratante: EMPRESA ARAGÃO, AZULAY & ADVOGA-DOS ASSOCIADOS - Fernando José de Carvalho Oliveira -Santana do Maranhão (MA), 31 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.LICITAÇÃO: Pregão Presencial 017/2019 CONTRATADA: R. L. DE FARIAS-EPP, CNPJ: 19.426.365/0001-00 **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁ-QUINAS PESADAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE OBRAS E URBANISMO OBJETO DO ADITIVO: Aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do contrato nº 109/2019, o presente termo aditivo permanece a vigência do referido contrato até o dia 30/06/2020 VALOR ACRESCIDO: R\$ 447.870,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais) COBERTURA ORÇAMENTA RIA:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3 .3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3. 3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3. 90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3 .3.90.39;02.08.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452.0021.20 27.3.3.90.39;02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002. 2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.000 2.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0 002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10. 10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.9 0.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174 .3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 e 65, I, b, § 1° da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato, anexa aos autos. Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado ROBERTO LIMA DE FARIAS.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.LICITAÇÃO: Pregão Presencial 079/2018 CONTRATADA: R. L. DE FARIAS - EPP, CNPJ: 19.426.365/0001-00 **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA

SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO OBJETO DO ADITIVO: Aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 2, 3 e 4 do contrato nº 230/2018, o presente termo aditivo permanece a vigência do referido contrato até o dia 30/06/2020 VALOR ACRESCIDO: R\$ 112.880,00 (Cento e doze mil oitocentos e oitenta reais) COBERTURA ORÇAMENTÁ RIA:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3 .3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3. 3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3 .90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021. 3.3.90.39;02.08.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.201 5.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452.0021.2 027.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.000 2.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.9 0.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3. 3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174 .3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2. 177.3.3.90.39 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 e 65, I, b, § 1° da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato, anexa aos autos. Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado ROBERTO LIMA DE FARIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COR-DA (MA) CONTRATADO: EMPRESA M. M. DA SILVA FON-SECA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 04.760.737/0001 - 63. ORIGEM: Concorrência Pública n.º 008/2016. OBJETO: Contratação de empresa para construção de creche. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSU-LA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PROR-ROGAÇÃO fica prorrogado por dez meses o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA E EMPENHO - CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Termo de Compromisso PAC 2 10086/2014 ID - 1016501; Termo de Compromisso PAC 2 10086/2014 ID - 1016500; 12.365.1012.1009.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO ADITIVO 001/2019 REFERENTE AO CONTRA-TO Nº 003.026.001/2019 - PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N°. 2019.003.026.001/PP. BASE LEGAL ART. 57, LEI 8.666/93. OB-JETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS-



TÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE TUTÓIA/MA - VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, NÃO SUPERIOR A 04 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. DOCUMENTADO CONFORME NORMAS DO DETRAN CONTRATADA C.A.LEONARDO ROCHA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 15.052.827/0001-16, VIGÊNCIA 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 VALOR MENSAL R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30 DE DEZEMBRO DE 2019. ROSANA ROCHA DE AQUINO-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIAL SOCIAL/TUTÓIA/MA.

EXTRATO DO ADITIVO 004/2019 REFERENTE AO CONTRA-TO Nº 004.010.001/2017 CP - PROCESSO DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2017.004.010.001/ CP. BASE LEGAL ART. 57, LEI 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 004.010.001/2017 CP PELOS MESMOS VALO-RES DO CONTRATO ORIGINAL cujo OBJETO é CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, FEIRAS LIVRES E EVENTOS, BEM COMO RESIDUOS DA SAÚDE, COLETA E TRANSPORTE DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, ROÇA E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MU-NICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE PREFEITURA MU-NICIPAL DE TUTOIA/MA VALOR: CONTRATADO DONNA GI LTDA - ME CNPJ 20.754.103/0001-54 VALOR MENSAL R\$ 223.430,74(DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATRO-CENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CEN-TAVOS) VIGÊNCIA 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30 DE DEZEM-BRO DE 2019. ROMILDO DAMASCENO SOARES -PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO 001/2019 REFERENTE AO CONTRATO N° 001.022.001/2019/TP - PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N° 001.022.001/TP. BASE LEGAL ART. 57, LEI 8.666/93. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA, CONTRATADA F J CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O N° 09.031.512/0001-90, VIGÊNCIA 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30 DE DEZEMBRO DE 2020. NAYANE FERREIRA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE TUTÓIA/MA.

EXTRATO DO ADITIVO 001/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 004.009.001/2019 - PROCESSO CARTA CONVITE Nº 2019.004.009.001/CC. BASE LEGAL ART. 57, LEI 8.666/93. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE CONCERNENTES AS MATÉRIAS DE CONTROLADORIA E AUDITORIA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE E LEGITIMIDADE DA DESPESA, E ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS VISANDO À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS E

DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE CONTRATADA BRITTOS ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 27.989.940/0001-01, VIGÊNCIA 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 VALOR MENSAL R\$ 13.250,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30 DE DEZEMBRO DE 2019. NEY CÉSAR VELOSO SOARES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS DE TUTÓIA/MA.

EXTRATO DO ADITIVO 001/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 003.004.001/2019. - PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº2019. 003.004.001/TP. BASE LEGAL ART. 57, LEI 8.666/93. OBJETO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA COM ATENDIMENTO PERSONALIZADO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA ARAGÃO, AZULAY & ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº24.793.764/0001-40, VIGÊNCIA 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 VALOR MENSAL R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30 DE DEZEMBRO DE 2019. NEY CÉSAR VELOSO SOARES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS DE TUTÓIA/MA.

EXTRATO DO ADITIVO 001/2019 REFERENTE AO CONTRA-TO Nº 001.025.001/2019. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.025.001/PP.BASE LEGAL ART. 57, LEI 8.666/93. OB-JETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM CAPA-CIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS COM MOTORIS-TA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM PARNAI-BA/PI CONTRATADA J. V. N. ROCHA-ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.917.874/0001-31, VIGÊNCIA 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 VA-LOR MENSAL DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHEN-TOS REAIS), . DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30 DE DEZEMBRO DE 2019. NAYANE FERREIRA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO ADITIVO 002/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 001.030.001/2017PP - PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.001.030.001/ PP. BASE LEGAL ART. 57, II, LEI 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 001.030.001/2017PP PELOS MESMOS VALORES DO CONTRATO ORIGINAL cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇAO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA CONTRATADO E.M.A DOS REIS - ME CNPJ 09.257.835/0001-04. VIGÊNCIA 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30 DE DEZEMBRO DE 2019. ROMILDO DAMASCENO SOARES – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO ADITIVO 001/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 008.004.001/2019. /PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.008.004.001/TP. BASE LEGAL ART. 57, LEI 8.666/93. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA CONTRATADA R. M. DE C. OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CON-



SULTORIA CONTÁBIL-ME, INSCRITA NO CADASTRO NA-CIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 22.721.576/0001-80, VIGÊNCIA 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 VALOR MENSAL 48.500,00(QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS RE-AIS), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30 DE DEZEMBRO DE 2020. NEY CÉSAR VELOSO SOARES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS DE TUTÓIA/MA.

EXTRATO ADITIVO 001/2019 DO CONTRATO Nº 016/2018 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/ DL-BASE LEGAL: ART. 57, LEI 8.666/93 OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RE-FERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SO-LUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. VIGÊNCIA: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020. VALOR GLOBAL R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) PARCELA ÚNICA DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2019. NEY CÉSAR VELOSO SOARES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS DE TUTÓIA/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME, CNPJ: 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR ADITIVADO: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2019. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Procurador Legal -ÂNTONIO FILHO OLIVEIRA PINTO.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME, CNPJ: 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas da Secretaria Municipal de Administração. VALOR ADITIVADO: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2019. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Procurador Legal - ÂNTONIO FILHO OLIVEIRA PINTO.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 067/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME, CNPJ: 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR ADI- TIVADO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2019. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina o Procurador Legal - ÂNTONIO FILHO OLIVEIRA PINTO.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME, CNPJ: 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR ADITIVADO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2019. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Procurador Legal - ÂNTONIO FILHO OLIVEIRA PINTO.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2019, PROC. ADM Nº 057/2019-CPL, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME, CNPJ: 27.263.457/0001-45 OBJETO: Reforma da Unidade Escolar João Paulo II no Município de Santa Luzia/MA. PRAZO ADITIVADO: 02/10/2019 a 30/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. BASE LEGAL: Artigo nº 57, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e pela Empresa assina o Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA - Representante Legal da Empresa.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2019, PROC. ADM Nº 052/2019-CPL, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: T. P. Meneses & Cia Ltda, CNPJ: 28.674.200/0001-49 OBJETO: Construção 01 (uma) Escola Decente de 01 (uma) Sala de Aula no Povoado Promasa no Município de Santa Luzia/MA. PRAZO ADITIVADO: 08/10/2019 a 05/01/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2019. BASE LEGAL: Artigo nº 57, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e pela Empresa assina o Sr. TAFAREL PEREIRA MENESES - Representante Legal da Empresa.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica e apoio técnico especializado. VALOR ADITIVADO: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019. BASE LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Superintendente Geral - PAULO TIMM.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 030/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº **019/2017. PROC. ADM. N° 019/2017-CPL.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: M. C. V. Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 18.693.277/0001-02 OBJETO: Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADI-TIVADO: R\$ 2.140.560,00 (dois milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - JORJEHAN SILVA CUTRIM.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. PROC. ADM. Nº 019/2017-CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: M. C. V. Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 18.693.277/0001-02 OBJETO: Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 629.835,00 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal - JORJEHAN SILVA CUTRIM.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. PROC. ADM. Nº 019/2017-CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: M. C. V. Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 18.693.277/0001-02 OBJETO: Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 433.200,00 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal - JORJEHAN SILVA CUTRIM.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. PROC. ADM. Nº 019/2017-CPL. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: M. C. V. Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 18.693.277/0001-02 OBJETO: Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 238.668,00 (duzentos e trinta e

oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2020 a 31/12/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina o Representante Legal - JORJEHAN SILVA CUTRIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

ADITIVOS.PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0104-1/2019. Tomada de Preço nº 004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica para suprir as demandas do ângulo jurídico junto a Administração Municipal. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019. ASSINATURAS: Romário da Costa Conceição (Secretário Municipal de Administração) e Eveline Silva Nunes (CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS), (Representante contratada). Lago do Junco - MA, 20 de dezembro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0213-2/2019. Pregão Presencial nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa D. C. F. SANTOS – ME. Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humano com cessão de mão de obra para suporte operacional na prefeitura de Lago do Junco, Processamento junto a Previdência Social de servidores. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019. ASSINATURAS: Romário da Costa Conceição (Secretário Municipal de Administração) e Dilson Carlos Franco Santos (Representante contratada). Lago do Junco - MA, 20 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0105-1/2019. Tomada de Preço nº 005/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para suprir as demandas junto às atividades do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019. ASSINATURAS: Romário da Costa Conceição (Secretário Municipal de Administração) e José Dilson Alves de Oliveira (Representante contratada). Lago do Junco - MA, 27 de dezembro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0206-3/2019. Pregão Presencial nº 006/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Implantação e suporte técnico no sistema de gestão escolar do Município de Lago do Junco - MA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019. ASSINATURAS: MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO (Secretário Municipal de Educação) e IGO SILVA OLIVEIRA (Representante contratada). Lago do Junco - MA, 27 de dezembro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0226-2/2019. Pregão Presencial nº 026/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO e a empresa A.O.S SOFTWARE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Softwares do Sistema



de Contabilidade Pública para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Lago do Junco/MA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019. ASSINATURAS: Romário da Costa Conceição (Secretário Municipal de Administração) e Antônio Starley Pereira da Silva (Representante da empresa (A.O.S SOFTWARE LTDA). Lago do Junco - MA, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCA-ÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2017. Processo Administrativo nº 005/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 004/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Francisco Paulo Ferreira Pinto, CPF nº 012.883.503-68. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 11/01/2019 a 11/01/2020. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATU-RA: 08/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Francisco Paulo Ferreira Pinto, pela Contratada. Republicado por ter saído com incorreção no original do Diário Oficial do Maranhão nº 014 de 21 de janeiro de 2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2017. Processo Administrativo nº 007/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 005/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e César Roberto Silva Moreira, CPF nº 711.756.523-34. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 13/01/2019 a 13/01/2020. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e César Roberto Silva Moreira, pela Contratada. Republicado por ter saído com incorreção no original do Diário Oficial do Maranhão nº014 de 21 de janeiro de 2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMAD. Dispensa de Licitação nº 010/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Elenildes Cordeiro, CPF nº 437.695.943-04. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 13/01/2019 a 13/01/2020. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Elenildes Cordeiro, pela Contratada. Republicado por ter saído com incorreção no original do Diário Oficial do Maranhão nº014 de 21 de janeiro de 2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2017. Processo Administrativo nº 006/2017-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 013/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Alricea Cunha de Melo, CPF nº 822.630.353-20. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 13/01/2019 a 13/01/2020. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as

demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA AS-SINATURA: 10/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alricea Cunha de Melo, pela Contratada. Republicado por ter saído com incorreção no original do Diário Oficial do Maranhão nº014 de 21de janeiro de 2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2017. Processo Administrativo nº 008/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 018/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Domingas Divina Belfort Correa, CPF nº 838.471.383-19. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 13/01/2019 a 13/01/2020. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Domingas Divina Belfort Correa, pela Contratada. Republicado por ter saído com incorreção no original do Diário Oficial do Maranhão nº 014 de 21 de janeiro de 2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 013/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 017/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Eluizio Costa, CPF nº 887. 291.413-20. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 13/01/2019 a 13/01/2020. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Eluízio Costa, pela Contratada. Republicado por ter saído com incorreção no original do Diário Oficial do Maranhão nº 014 de 21 de janeiro de 2019.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-SES.PROCESSO Nº 165032/2019 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 01 de outubro de 2019 do Processo nº 165032/2019 - SES.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.102.529/0001-23, localizada na Rod dos Minérios, nº 403, Barração 01-A, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré - PR, CEP: 83.507-000, representada pelo Sr. Fabiula Maria da Silva, portadora do RG nº 6.712.317-4 SSP/PR e o CPF nº 998.992.729-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553,



de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJE-TO.1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão /SES, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 165032/2019 - SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.2.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEI-RA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.4.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA -DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de precos, adotando as medidas ca-

bíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO **DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne -o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLI-CAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 050/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís -MA, 27 de janeiro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Fabiula Maria da Silva-SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2019 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2019 - CSL/SES.PROCESSO N° 165032/2019 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 004/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ n° 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário



de Estado da Saúde do Maranhão, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 050/2019— CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ n° 20.102.529/0001-23 Telefone / Fax: (41) 3138-5900/9951-8006/						
Endereço: Rod dos Minérios, nº 403, Barração 01-A, Jardim Monterrey, Almirante Ta-	E-mail: contato@salkmedical.com.br					
mandaré-PR. CEP: 83.507-000.						

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDA- DE	QUANT.	VALOR UNITÁ- RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO GARAN- TIA OU VALIDA- DE
18	FOCO CIRURGICO DE TETO - TIPO I com características técnicas mínimas: Foco cirúrgico de teto com 01 (uma) cúpulas com diâmetro aproximado de 500mm; Sistema de iluminação a led, que garanta interferência mínima em relação a criação de sombras; Cúpulas devem possuir iluminação de no mínimo 130.000 lux, ser fixado no teto por estrutura metálica com no mínimo 04 (quatro) braços bi-articulados; Braços das cúpulas duas articulações devem possuir rotação infinita para ambos os lados, ter movimentos de torção e flexão, com acabamento em pintura epóxi, Cúpulas devem permitir posicionamento a um metro de altura em relação ao piso em posição perpendicular; Ter sistema de freios que permita correto posicionamento das cúpulas sem a necessidade de uso de contrapeso, cada cúpula deve trabalhar com no mínimo 60 conjuntos de iluminação; Cada conjunto iluminante deve possuir uma vida útil de no mínimo 30.000 horas, Ter controles de liga/desliga e regulador da intensidade luminosa posicionados ao lado da cúpula; Possuir controles revestidos por uma membrana de fácil higienização; Possuir controle de intensidade luminosa mínima de 42% a 100% da luminosidade total. Permitir o controle de ajuste de campo através de manoplas esterilizáveis nas dimensões de 220 mm a 290 mm. Temperatura de cor deve ser de no mínimo 4200k. Índice de reprodução da cor de no mínimo 93%; Profundidade da coluna de trabalho do foco cirúrgico de no mínimo 1200mm para cada cúpula. Deve possuir cúpulas vedadas, sem reentrâncias a que evite o acumulo e a entrada de sujeira e líquidos, possuir cantos arrendados que facilite a limpeza e assepsia; Alimentação elétrica:	SISMATEC	TETO LED SIMPLEX 4LE	UNID	20	14.560,00	291.200,00	12 (DOZE) MESES

de 42% a 100% da luminosidade total. Permitir o controle de ajuste de campo através de manoplas esterilizáveis nas dimensões de 220 mm a 290 mm. Temperatura de cor deve ser de no mínimo 4200k. Índice de reprodução da cor de no mínimo 93%; Profundidade da coluna de trabalho do foco cirúrgico de no mínimo 1200mm para cada cúpula.



19	Deve possuir cúpulas vedadas, sem reentrâncias a que evite o acumulo e a entrada de sujeira e líquidos, possuir cantos arrendados que facilite a limpeza e assepsia; Alimentação elétrica: 220 Volts/60hz, consumo máximo para cada cúpula: 240 w. Acessórios: 06 manoplas esterilizáveis em vapor saturado sob pressão; Exigências: Apresentar na proposta o Código Finame para o produto ofertado ou dados do cartão BNDES da empresa. Manuais de operação em português (Brasil); apresentar documentação abaixo conforme as Normas RDC32/2007, IN nº 04 de 24/07/2015 e IN nº22 de 22/10/2017 do Ministério da Saúde: Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA vigente; Requisitos necessários: Instalação em Unidades de Saúde em todo o território do estado do Maranhão; Indicação na proposta de assistência técnica própria ou autorizada no com sede no Maranhão com registro no CREA-MA. OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTA-RES ENCONTRAM-SE DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA.	SISMATEC	TETO LED DUPLEX 4LE-4LE	UNID	40	27.120,00	1.084.800,00	12 (DOZE) MESES

São Luís – MA, 27 de janeiro de 2020. Carlos Eduardo de Óliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Fabiula Maria da Silva-SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A.

CNPJ N° 13.742.401/0001-69 - NIRE 21300009787

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A ("Companhia"), na Fazenda Arapixi, Bairro de Buenos Aires, Zona Industrial, Município de Rosário - MA, CEP: 65.099-090, no dia 02 de janeiro de 2020, às 10:00 horas. 2) CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselheiro de Administração, quais sejam: Presidente: Sr. Ricardo Mota de Farias e demais Conselheiros: Srs. Rogerio Calazans de Freitas, Pedro Davi Lima da Silva e Luciano José de Araújo Barros. 3) MESA: Presidente: Ricardo Mota de Farias e Secretário: André Neves Monteiro Vianna. 4) ORDEM DO DIA: Destituição e Eleição de Diretoria. 5) DELIBE-**RACÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Destituir, a partir desta data, os Srs. André Neves Monteiro Vianna e Marcos José da Silva de seus respectivos cargos de Diretores da Companhia. A Companhia e os Conselheiros agradecem pelos relevantes serviços prestados, dando-lhes a mais plena, ampla, irrevogável e irrestrita quitação em relação a todos os atos praticados na qualidade de Diretores da Companhia. b) Em seguida, eleger os Srs. FERNANDO ANTONIO MOTA NOGUEIRA SANTOS e JEFFERSON PINTO MARTINS, abaixo qualificados, para o cargo de Diretores sem designação específica, sem remuneração, para um mandato de 03 (três) anos, iniciados a

partir da data de hoje, restando a Diretoria composta da seguinte forma: i. FERNANDO ANTONIO MOTA NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 0475927620135 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 280.078.753-87, com escritório profissional na Fazenda Arapixi, Bairro de Buenos Aires, Zona Industrial, Município de Rosário - MA, CEP: 65.099-090; e ii. JEFFERSON PINTO MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 30372576X, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n° 304.115.678-45, com escritório profissional na Fazenda Arapixi, Bairro de Buenos Aires, Zona Industrial, Município de Rosário – MA, CEP: 65.099-090. c) Os membros da Diretoria ora eleitos atendem aos requisitos do art. 147 e parágrafos da Lei das S.A. e serão investidos em seus respectivos cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. d) Os Conselheiros consignam que o Sr. Jefferson Pinto Martins é o Responsável Técnico da Companhia. 6) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Ricardo Mota de Farias e Secretário: André Neves Monteiro Vianna. Conse-<u>Iheiros Presentes</u>: Ricardo Mota de Farias, Rogerio Calazans de Freitas, Pedro Davi Lima da Silva e Luciano José de Araújo Barros. <u>Diretores</u> reeleitos: Fernando Antonio Mota Nogueira Santos e Jefferson Pinto Martins. "Confere com o original lavrado no livro próprio." André Neves Monteiro Vianna - Secretário da Mesa. Certidão - JUCEMA - Certifico o registro em 30/01/2020- 09:56 - sob nº 20200059599. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020- CELICC/PMSJR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 1219/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES



ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, Instituto de Previdência de São José de Ribamar – IPSJR e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social-SEMTRANS e Gabinete do Prefeito.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

S A PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 27.145.426/0001-90 FONE/FAX: (98) 98315-5208

ENDEREÇO: Av. 04, Q-45, n° 01, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000

EMAIL: s.apinheiro@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Suene Amanda Pinheiro Silva CPF N°: 602.523.973-80 RG N°: 034002392007-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços para água mineral.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS TRANSPARENTES DE 200ml , tampa em alumínio, caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, contendo rótulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. COTA PRINCIPAL. Marca: Mar Doce	Caixa	9.060	28,00	253.680,00
01.1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS TRANSPARENTES DE 200ml , tampa em alumínio, caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, contendo rótulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. COTA RESERVADA. Marca: Mar Doce	Caixa	3.020	28,00	84.560,00
02	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRA-FÕES DE POLIPROPILENO - com capacidade de 20 (vinte) litros (somente o líquido), contendo rótulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. COTA PRINCIPAL. Marca: Cocais	Garrafão	39.936	7,00	279.552,00
02.1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRA- FÕES DE POLIPROPILENO - com capacidade de 20 (vinte) litros (somente o líquido), contendo rótulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. COTA RESERVADA. Marca: Cocais	Garrafão	13.312	7,00	93.184,00
03	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GAR-RAFÃO DE POLIPROPILENO - com capacidade de 20 (vinte) litros (com vasilhame), contendo rótulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. COTA PRINCIPAL. Marca: Cocais/Zarplast	Garrafão	4.410	22,00	97.020,00
03.1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GAR-RAFÃO DE POLIPROPILENO - com capacidade de 20 (vinte) litros (com vasilhame), contendo rótulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. COTA RESERVADA. Marca: Cocais/Zarplast	Garrafão	1.470	22,00	32.340,00
04	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GAR-RAFA DE 300ml - contendo rótulo aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Marca: Mar Doce	Garrafão	16.500	0,99	16.335,00
VALO:	R TOTAL REGISTRADO R\$ (Oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setent	a e um reais).		856.671,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 31 de janeiro de 2020. SIGNATARIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde; Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar; Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; Edson Pedro Sousa Calixto, Secretário Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer; Benilce Gisele dos Santos Pereira, Chefe do Gabinete do Prefeito e Gonçalo Alves de Sousa, Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2020. O Município de Anapurus/MA, por meio da Prefeitura Municipal de Anapurus, CNPJ. 06.116.461/0001-00, com sede na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2019, RESOLVE registrar os preços para aquisição de mobiliários e eletrodomesticos, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. CLÁUSULA PRIMEIRA

- DO OBJETO.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUI-SIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS DE IN-TERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ANAPURUS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem. Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação. Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que Este fornecimento, não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante. Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma. Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 15 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.CLÁUSU-LA QUINTA - DO PAGAMENTO.O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação. Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário. Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM=I \times N \times VP$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

 $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0.00016438$ 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento. CLÁUSULA SÉTI-

MA - DAS PENALIDADES. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 do Pregão Presencial nº 034/2019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções: I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via oficio, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração; II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente; III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato. Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente. Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais. CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTA-MENTO DE PREÇOS.A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados. Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação. Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá: I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento; II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. CLÁU-SULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante. Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte



forma: I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas. II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.CLÁUSU-LA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS.** O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando: - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material. Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando: - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes. Automaticamente: - Por decurso de prazo de vigência da Ata; - Quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AU-TORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante. Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCI-MOS E SUPRESSÕES.O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata. Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECI-

MENTO. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA DÉCIMA QUAR-TA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato: Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo; Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018 e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar. Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante. Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Brejo, com exclusão de qualquer outro.E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem. Anapurus (MA), 23 de janeiro de 2020. Município de Anapurus-MA. Prefeitura Municipal de Anapurus. Aldir Fernando Gatinho. Secretário Adjunto de Pagamentos. Contratante. Empresa com valor registrado.-JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI.-Antônio Castelo Branco Couto Júnior S.Representante Legal - Contratado. Teste-Nome: CPF munhas: nº .Nome: CPF no ENCAR-TE – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 034/2019.ENCARTE.Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Anapurus e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em

face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-

CIAL Nº PP 034/2019-SRP. DADOS DA EMPRESA BENEFI-

CIARIA.JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA

EIRELI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº

22.682.954/0001-64, com sua sede social na Rodovia BR 226, nº 1403

Glória, Brejo, Estado do Maranhão.

	DADOS DO MATERIAL REGISTRADO							
N°	DESCRIÇÃO DO LOTE	Medid.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL			
01	Armário de aço c/50 escaninhos para pasta AZ -Chapa : 26 -Puxador: Estampado na própria porta -Prateleiras fixas: 4 -Vãos individuais em cada prateleira: 10 Pastas AZ: 50 -Capacidade: 50 kg Pintura: Eletrostática a pó -Altura externa: 1,98 m -Largura externa: 1,10 m -Profundidade externa: 32 cm -Vãos úteis: alt 36, 5 cm - larg 9,5 cm - prof 29,5 cm	Und	20	1.899,00	37.980,00			
02	ARMARIO DE AÇO: Com tratamento antiferrugem através de Fosfatização de zinco. Pintura eletrostática pó e soldado através do sistema MIG. Com 02 portas e chaves, com puxador reforçado estampado na própria porta no sentido vertical, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis fechadura cilíndrica com chave tipo yale., Medidas: 1960x900x400mm	Und	20	840,00	16.800,00			
03	Armário de aco gde c/2 portas de 30cm de profundidade colorido	Und	20	778,00	15.560,00			
04	Armário fechado, c/ 02 portas e 03 prat. + 1 prateleira fixa, mdf/mdp, puxador na propria porta no sentido vertical, fechadura cilidrica com chaves capacidade 20 kg por prateleira. Dimensões: 1,95 x 0,90 x 0,40 cm	Und	25	675,00	16.875,00			

16 QUINTA-FEIRA, 06 - FEVEREIRO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

05	Arquivo de aço com 07 gavetas	Und	20	799,00	15.980,00
06	Balcão c/02 portas, 1,00m/mdp	Und	20	617,00	12.340,00
07	Balcão c/02 portas, 2,00m/mdp	Und	20	595,00	11.900,00
08	Bebedouro de coluna tipo garrafão	Und	40	811,82	32.472,80
09	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TOR-NEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Und	20	2.400,00	48.000,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TOR-NEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Und	30	3.400,00	102.000,00
11	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atende 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	Und	20	3.890,00	77.800,00
12	CADEIRA COM BASE GIRATORIA TIPO DIRETOR: Cadeira com assento e encosto feitos em madeira compensada multilaminada, espessura de 15 mm, espuma injetada anatomicamente com densidade de 50 a 60 kg/m³, contra encosto com acabamento em vinil, bordas do assento e encosto com perfil de PVC, Base giratória com mecanismo de regulagem de altura a gás e relax com trava, estrela em aço com capa em P.P., rodízios em nylon com duplo giro, coluna a gás com capa telescopia e ajuste de altura e inclinação do assento e encosto por meio de alavanca e manipulo. Braço fixo modelo corsa em P.P.	Und	30	870,00	26.100,00
13	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇOS (POLIPROPILENO): cadeiras de plástico brancas sem braço e encosto empilhavam, na cor branca, com proteção contra raios solares e medindo: a) de 40 ate 60 cm de largura b) de 40 ate 60 cm de profundidade c) de 80 ate 95 cm de altura do chão ao topo do encosto. Obs.: as cadeiras devem suportar até 140kg e ser destinada ao uso externo, não residencial.	Und	500	80,00	40.000,00
14	Cadeira presidente cromada linha executiva com espuma dupla. Regulagem de altura a gás, com relax (inclinação de encosto). Base cromada, lumínio em PU e sistema anti riscos. Braços fixos podendo ser na cor alumínio ou cromado	Und	10	1.080,00	10.800,00
15	Cadeira presidente, com regulagem de altura, com braços, tecido espessura de 15 mm, espuma injetada anatomicamente com densidade de 50 a 60 kg/m³, contra-encosto com acabamento em vinil, bordas do assento e encosto com perfil de PVC. Base giratória com mecanismo de regulagem de altura a gás e relax com trava, estrela em aço com capa em P.P., rodízios em nylon com duplo giro, coluna a gás com capa telescopia e ajuste de altura e inclinação do assento e encosto por meio de alavanca e manipulo. Braço fixo modelo corsa em P.P.	Und	10	830,00	8.300,00
16	Cadeira secretária giratória, com regulagem de altura com encosto e assento estofado. A Poltrona Antyliasconta com espaldar alto, espuma injetada com densidade apropriada, revestida em couro natural, braços fixos, mecanismo giratório universal relax á gás e em alumínio polido. A Cadeira Antylias conta com rodízio espacial de alta tecnologia com controle de frenagem e regulagem de altura á gás e relax com bloqueio.	Und	30	350,00	10.500,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



17	Cadeira tipo caixa, giratória com apoio para os pés	Und	10	420,00	4.200,00
18	Conjunto de Sofá, Estrutura em madeira eucalipto/pinus, Revestimento em tecido suede veludo, Almofadas fixas, Pés resistentes, Assento em espuma, Encosto em espuma, Design aconchegante, Excelente durabilidade. Peça de 3 Lugares com Altura: 89/100cm, Largura: 80/175cm, Profundidade: 80/100cm, Comprimento: 198. Peça de 2 Lugares com Altura: 89/100cm, Largura: 80/175cm, Profundidade: 80/100cm, Comprimento: 148cm	Und	10	1.532,00	15.320,00
19	Estação de trabalho c/2 gav. em mdf/mdp de 1.50mts	Und	20	2.200,00	44.000,00
20	Estante de aço 05 prateleiras	Und	35	240,00	8.400,00
21	Estante de aço 05 prateleiras c/ reforço	Und	35	278,00	9.730,00
22	Lavadora De Roupa Industrial 50 Kg	Und	5	87.900,00	439.500,00
23	Fogão 04 bocas com forno, domestico volume do forno: 62,3 litros, classificação energética mesa/ forno: A/B, mesa: Queimador normal(1,7 KW): 3 Queimadores família (2 KW): 1 forno, Queimador do forno 2,4, dimensões aproximadas: 87x 51x 63 CM (A*L*P	Und	20	699,00	13.980,00
24	Gaveteiro volante – 04 gavetas c/ chave nas cor cinza Dimensões: Largura: 46,5 cm, Profundidade: 49 cm; Altura: 71 cm; Material: MDP 15 mm; as 4 gavetas com travamento simultâneo; Puxadores em plástico	Und	20	640,00	12.800,00
25	Liquidificador 03 velocidades 220v, domestico	Und	30	153,00	4.590,00
26	Sanduicheira, para 02 sanduíches, 850W de potência, formato moderno, prepara sanduíches e grelhados, fechamento interno com articulação, inclinação para drenagem, placas antiaderente, cor preto com inox; Bivolt.	Und	25	150,00	3.750,00
27	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V, Altura: 750.00 mm, Largura: 225.00/330.00 mm, Profundidade: 3000.00/320.00 mm, Peso: 05/8 kg	Und	30	680,00	20.400,00
28	Mesa de reunião retangular para 08 pessoas estrutura metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp	Und	20	1.690,00	33.800,00
29	Mesa em "L", 1,40 x 1,40m, c/ Gavetas Mesa modelo Estação de Trabalho Sem Gavetas com um tampo em Formato de "L" medindo 1,40x1,40 e 15 de espessura confeccionado em madeira MDP BP revestido em laminado melamínico nas 2 faces na cores variadas com acabamento: com 03 passa fios, com os pés em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó, com sapatilhas nos pés para regulagem de altura	Und	30	1.799,00	53.970,00
30	Mesa para computador simples linha executiva, mdf/mdp base de metal tratamento antiferrugem atraves de fosfatização de zinco. Pintura eletrostatica pó e soldaddo atraves do sistema mig. Espessura de 15 mm formicado.	Und	15	299,00	4.485,00
31	Mesa para cozinha + 4 cadeiras	Und	30	680,00	20.400,00
32	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	Und	80	88,27	7.061,60
33	Cadeira plastica estilo poltrona cor branca.	Und	320	94,00	30.080,00
34	Mesa redonda 1,20, mdf/mdp	Und	50	789,00	39.450,00
35	Mesa reta pés painel 1,20, mdf/mdp	Und	30	515,00	15.450,00
36	Tv 32" Smart TV LED, com Controle Remoto e Baterias (para controle remoto), Cabo de força, com Entradas HDMI, Entrada USB, Entrada de Componente, Entrada de Composto AV, Saída de Áudio, Ethernet LAN	Und	30	1.618,00	48.540,00
37	Micro ondas de 30 litros cor branca	Und	40	520,00	20.800,00
38	Geladeira Frost Free Duplex 340 litros	Und	20	2.699,00	53.980,00
39	Ventilador de parede - 60cm bivolt ou 220v, hélice injetada, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Und	100	300,00	30.000,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

40	Carteira Universitária em ABS adulto: Prancheta— injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superficie texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta lápis na posição horizontal fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm X 35cm. Medindo 76 cm da prancheta ao chão Com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32 cm e maior distancia 42 cm. Suporte para mochila – 1 suportes móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo. Assento - resina plástica, fabricados pelo processo de injeção, fixados por meio de parafusos auto-atarrachantes invisíveis. Assento medindo 400mm x 400mm bem anatômico aumentando o conforto e saúde em relação a circulação sanguínea do aluno sem nenhum tipo de furação. Medindo 45cm do assento ao chão. Encosto - com curvatura ergonômica medindo 420 mm x 240mm, espessura mínima 8mm com duas cavidades revestindo a estrutura, fixado por meio de encaixe na pressão e rebite POP invisíveis não possuindo parafusos e ponteiras, para que o aluno não remova, aumentando a segurança e vida útil do móvel. Estrutura- em tubos de aço industrial. Assento e encosto interligado em tubo 20 x 20 mm Pés em tubos 20 x 20 mm na parede 1,6 mm e duas barras de reforço entre os pés em tubo 20 x 20 mm Um tubo 25 x 25 mm para sustentação da base da prancheta e duas mãos francesa. Estrutura de sustentação da base da prancheta e duas mãos francesa. Estrutura de sustentação da base da prancheta e duas mãos francesa. Estrutura de sustentação da banhos químicos para proteção e longevidade da mesma, soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Ponteira - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado medindo 10 cm de altura por 02 cm de largura por 2cm de comprimento, fabricadas em polipropileno injetadas na mesma cor do assento e encosto (função da ponteira é de evitar a oxidação em c	Und	1000	280,00	280.000,00
41	do por Órgão Credenciado pelo INMETRO, CONJUNTO DO ALUNO: Mesa e cadeira em ABS; Estrutura metálica em metalon 30 x 50 parede 18, soldado no sistema mig, pintura eletrostática a pó livreiro em barra quadrada de ¼ tampo em ABS estrutura da cadeira em metalon 30 x 50 na parede 18 com suporte para encosto em metalon 20 x 20 e ponteiras em ABS. Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO,	Und	3000	379,00	1.137.000,00



			1		
42	Conjunto Aluno Infantil Composto por 06 mesas e 06 cadeiras e 01 mesa de centro : Tampo da mesa - em formato trapezoidal injetado em resina termoplástica ABS, medindo 600mm x 380mm x 230mm, fixada a estrutura através de 05 parafusos auto-atarraxante para melhor fixação, borda do tampo medindo 30mm, altura tampo ao chão 600mm, com porta lápis na posição horizontal com capacidade para 5 lápis/caneta/bornacha e borda em alto relevo em toda sua lateral com a função de impedir que caia o material didático. Cor dos conjuntos: Amarelo, Vermelho, Azul, Verde, Bege e Laranja. Medida completa do conjunto 1,80cm de cadeira a cadeira. Sobre tampo - Confeccionado em MDF de 15 mm com acabamento em fita PET na cor branca. Suporte para mochila - um suportes móvel para mochila em formato de esfera para proteção do aluno, suportando 15 Kg. Estrutura da mesa — Modelo com 4 pés em contato ao chão. Composto por 02 tubos 20 x 20 mm, sem soldas. Duas barras laterais em tubo 20x20 ligando os pés. Reforço do tampo composto de um tubo 20 x 20 circulando e sustentando o tampo. Mesa empilhavel. Sapatas - Injetada em polipropileno na mesma com do assento, encosto e tampo, medindo 10 cm de altura com 2,0 x 2,0 cm de largura x comprimento, com função de proteção da pintura para não enferrujar em contato com a água e niveladona ao chão. Cadeira- com Assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico não contendo nenhum tipo de furação, fixados por meio de parafusos auto-atarraxastes invisíveis para melhor fixação. Medindo 33 cm do assento ao chão. Assento - anatômico medindo 320,0mm x 330,0mm, com abas laterais e com superficie brilhosa. Encosto - com curvatura ergonômica medindo 330,0mm x 165,0mm fixado a estrutura através de encaixes evitando problemas de perdas das ponteiras para sequança do aluno, espessura mínima 5mm. Estrutura da cadeira - formada por dois pares de tubo quadrado medindo 20mm x 20mm interligando o assento e o encosto com curvatura ergonômica com ângulo de 15º negativos. Base do	Und	120	2.132,00	255.840,00
43	Fogão industrial 02 (duas) bocas com forno estrutura de ferro e possui queimadores de 30cm feitos em perfil de aço 7,0cm.	Und	30	1.200,00	36.000,00
44	Fogão industrial 04 (quatro) (2 bocas duplas e 2 simples) com forno de 70 litros. Sua estrutura é feita de ferro e possui queimadores de 30cm feitos em perfil de aço 7,0cm.	Und	30	2.248,00	67.440,00
45	Fogão industrial 06(seis) bocas com forno com forno de 70 litros é ideal para cozinhas com grande volume de trabalho e economia de gás. Sua estrutura é feita de ferro e possui queimadores de 30cm feitos em perfil de aço 7,0cm.	UND	30	2.320,00	69.600,00

20 QUINTA-FEIRA, 06 - FEVEREIRO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

46	Longarina 03 lugares em polipropileno colorido Longarina assento e encosto confeccionado em polipropileno(PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica. Possui encaixes de garras para fixação que é feita através de encaixes retangulares. Montada sobre estrutura em aço pintado.	UND	30	419,00	12.570,00
47	Longarina 04 lugares em polipropileno colorido Longarina assento e encosto confeccionado em polipropileno(PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica. Possui encaixes de garras para fixação que é feita através de encaixes retangulares. Montada sobre estrutura em aço pintado.	UND	30	519,00	15.570,00
48	Mesa 1,00 – sem gavetas mdf	Unid.	25	280,00	7.000,00
49	Mesa 1,20 – 02 gavetas mdf	Unid.	25	399,00	9.975,00
50	Mesa 1,50 – 03 gavetas mdf	Unid.	120	668,00	80.160,00
51	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Formicada; Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, me- dindo (1,00m x 0,60m), estrutura com tratamento antiferrugino- so (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em Madeira Compensada formicada de lOmm com proteção anti- microbiana ou polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, pontei- ra em PVC. Conjunto Refeitório: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metaion 30x50, tampo em MDF for- micada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pin-	Unid.	200	380,00	76.000,00
52	tura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metaion 30x50, com assento em MDF, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	Unid.	100	1.060,00	106.000,00
53	Conjunto merenda escolar colher, prato e copo em polipropileno	Unid.	5000	19,82	99.100,00
54	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em MDF: ormicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso [Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em polípropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.		200	600,00	120.000,00
55	Botijão de Gás de cozinha com 13kg	Unid.	50	180,00	9.000,00
				TOTAL:	R\$ 3.799.349,40

Anapurus (MA), 23 de janeiro de 2020. **Município de Anapurus-MA**. Prefeitura Municipal de Anapurus. Aldir Fernando Gatinho. Secretario Adjunto de Pagamentos. Contratante. **JHON WANDERSON DA SILVA RODRIGUES EIRELI-ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO-ME**. Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-ARP. RESULTANTE DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: R P MOTA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 30.434.793/0001-18 e L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.125.791/0001-65 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E SUAS SECRETARIAS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, com Valor Total Registrado de R\$ 4.076.430,37 (quatro milhões e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 27/01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fomecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOSPARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



EMPRESA: R	Р МОТА	JUNIOR EIR	ELI					
CNPJ: 30.434.7	793/0001	-18				Telefone / Fa	x: (98) 9178-6406	
Endereço: RUA	A 26 DE 1	MARÇO, Nº 2	3, CENTRO, SAN	ΓA LUZIA/MA.		E-mail: junio	rrpm11@hotmail.com	
Responsável: R	AIMUN	DO PEREIRA	MOTA JUNIOR			CPF: 02224074200	041.038.163-25 RG: 2-7 SSP/MA	
				SANTA LUZIA				
Descriminação		UND	QDT	Preço médio de bomba (R\$)	Percentual de desconto sobre o preço médio de bomba (%)	Valor unitário	Valor total (R\$)	
DIESEL S-10		LT	800.020	R\$ 3,96	0,5%	R\$ 3,94	R\$ 3.152.238,80	
(meio porcento)					(três reais e noventa e qua- tro centavos)	(três milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)		
GASOLINA COMUM		LT	198.046	R\$ 4,69	0,5%	R\$ 4,67	R\$ 924.191,56	
(meio porcento)						(quatro reais e sessenta e sete centavos)	(novecentos e vinte e quatro mil, cento e no- venta e um reais e cin- quenta e seis centavos)	
VALOR TOTAL GLOBAL (quatro milhões e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos)							R\$ 4.076.430,37	
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				itos e trinta reais e	e trinta e sete cen	tavos)		
(NPI: 17 175 79170001-65)						Telefone / Fa	ax: (98) 3235-1921 (98)	
Endereço: AV COHAFUMA, S	JERON SÃO LU	IMO DE ALI	BUQUERQUE M	ARANHAO, Nº	7, VINHAIS III,		E-mail: postonaturezavinhais@ postonatureza.com.br	
Responsável: L			SANTOS NETO			CPF: 248.447.483-00 RG: 024080792003-3 SSP/MA		
				SÃO LUIS				
Descrimina- ção	UND	QDT	Preço médio	de bomba (R\$)	Percentual de desconto sobre o pre- ço médio de bomba (%)	Valor unitário	Valor total (R\$)	
DIESEL S-10	LT	35.000	R\$	3,80	0,1%	R\$ 3,80	R\$ 133.000,00	
					(zero virgula um por cento)	(três reais e noventa centa- vos)	(cento e trinta e três mil reais)	
GASOLINA COMUM	LT	20.000	R\$	4,34	0,1%	R\$ 4,34	R\$ 86.800,00	
					(zero virgula um por cento)	(quatro reais e trinta e quatro centavos)	(oitenta e seis mil e oito- centos reais)	
		(duzen	VALOR TOTAL tos e dezenove mi	GLOBAL l e oitocentos reais	3)		R\$ 219.800,00	

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, pela Empresa: R P MOTA JUNIOR EIRELI, assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR e pela Empresa: L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, assina o Sr. LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, Santa Luzia/MA, 27/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.012.030.001/SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2019/CPL/PP-SRP VALIDADE: 12 (doze) MESES, Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.012.030.001/SRP, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Federal nº. 7.892/2013 e suas alterações posteriores, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTOO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA., conforme Termo de Referência, Anexo I, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência,

Anexo I do presente edital. Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Município de Tutóia (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com sede na Av. Renato Caldas s/n°, Bairro: Vila Saudade, Tutóia (MA), CEP: 65.580-000 e CNPJ sob n°. 06.218.572/0001-28, representado pelo o Sr. MAURICIO SOARES DE MENESES, portador do CPF n° 923.500.813-53, Cédula de Identidade RG n° 18203942001-1 SSP/MA e pelos Secretários o Sr. JOSEILDON SOARES DE SOUSA, portador do CPF/MF sob n° 023.895.673-39, *Cédula de Identidade RG n°* 27132972003-9 SSP/MA, Educação o Sr. WELINGTON PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n° 026526102003-0 SSPMA e CPF/MF sob n° 601.433.843-84, Administração, Gestão e Planejamento, a Sr². ROSANA ROCHA DE AQUINO, portador do CPF/MF sob n° 003.275.853-74, *Cédula de Identidade RG n°* 013409382000-8 SSP/MA, Trabalho e Assistência Social e a Sr². NAYANE FERREIRA SILVA, portadora do CPF/MF sob n° 053.068.393-80, *Cédula de Identidade RG n°* 0229496820022 SSP/MA, Saúde, a saber: 1° (LUGAR) Empresa: LINDALVA NERIS DE SOUZA REIS-ME; CNPJ n° 06.931.075/0001-72, com sede à Av. Paulino Neves, 319, Centro - Tutóia/MA, representada neste ato pelo Sr. (a) LINDALVA NERIS DE SOUZA REIS, CPF n° 375.805.233-53, RG n° 4.510.984 - SSP/PI.ITENS:

01 C 02 G T 03 Ó S	DESC. DO PRODUTO G A S O L I N A COMUM 1 G A S O L I N A FIPO A ÓLEO DIESEL ÓLEO DIESEL	LT LT	QTD. 20.000 10.000	QTD.	QTD. 20.000	QTD. 80.000	QTD.	QTD.	UNITA- RIO	TOTAL
01 C 02 G T 03 Ó S	COMUM 1 G A S O L I N A ΓΙΡΟ Α ÓLEO DIESEL S 10	LT			20.000	80.000				
02 T 03 Ó S	ΓΙΡΟ Α ÓLEO DIESEL S 10		10.000	50,000			-	120.000	R\$ 5,01	R\$ 601.200,00
03 S	S 10	LT		50.000	15.000	-	40.600	115.600	R\$ 5,01	R\$ 579.156,00
, ,	ÓLEO DIESEL		95.700	-	110.000	70.000	41.000	316.700	R\$ 4,04	R\$ 1.279.468,00
	BS500	LT	92.000	50.000	200.000	-	14.800	356.800	R\$ 3,89	R\$ 1.387.952,00
05 L	Ó L E O LUBRIFICANTE SAE 140	LT	-	-	-	150	-	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
06 N	Ó L E O LUBRIFICANTE M O T O R GASOLINA	LT	-	-	-	150	-	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
	Ó L E O LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL	LT	1	ı	1	250	ı	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
	OLEO MOTOR 15 W40	LT	-	-	350	-	-	350	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
09 F	OLEO LUBRI- FICANTE SAE 90	LT	150	-	-	-	-	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
	ÓLEO HIDRÁULICO	LT	-	-	-	65	-	65	R\$ 24,00	R\$ 1.560,00
11 D	ÓLEO PARA DIFERENCIAL 75 W90	LT	-	-	200	-	-	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
12 $\begin{array}{ c c } \hline C \\ M \end{array}$	ÓLEO PARA CX DE MARCHA 75 W90	LT	-	-	200	-	-	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
	FLUIDO PARA FREIO DOT 3	LT	-	-	-	40	-	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
-	GRAXA 1 KG OTAL. R\$ 3.885.	KG	-	-	40	-	-	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019.PREGÃO N.º 039/2019 - PMSVF/MA.PROCESSO N.º 41/2019 - CPL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 04/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 39/2019 - PMSVF/MA. **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas e lanches para atender as necessidades do Município de São Vicente de Férrer-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308 (JOAO H P SOARES EPP)				
CNPJ: 30.016.402/0001-45	Telefone / Fax: 98748-6549			



Endereço: Rua Sebastião Ferreira, n.º 64, Bairro Povoado Curitiba, Palmeirandia - MA

E-mail: jjsoareseassessoria2018@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo Quentinha- A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentos gramas), assim combinadas: arroz, feijão, ma- carrão, farofa, algum tipo de verdura e carne branca ou carne vermelha de qualidade. Frango: coxas ou sobre coxas, assados, cozidos ou fritos. Carne suína: frita ou cozida. Carne bovina: cozida ou frita.	Und	15.000	JOAO H P SOARES EPP	R\$ 16,75	R\$ 251.250,00
2	Lanche - Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.	und	12.000	JOAO H P SOARES EPP	R\$ 12,75	R\$ 153.000,00
	VALOR TOTAL R	R\$ 404	1.250,00			

São Vicente Férrer, 30 de dezembro de 2019. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO-Prefeita Municipal. JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES-JOAO H P SOARES EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO. ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA CPL COMUNICA. ATA DE SUSPENÇÃO DA SESSÃO. TOMADA DE PREÇOS: N°. 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 049/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obras de Reforma das Escolas Municipais Alexandre Costa e Sebastião Arche, no município de São João do Paraíso/MA. Aos trinta e um dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, localizada a Rua Marcos Silva, s/n, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n.º 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, iria proceder à abertura da sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas preços a serem apresentados na Tomada de Preços nº 001/2020 referente à Contratação de empresa de engenharia para obras de Reforma das Escolas Municipais Alexandre Costa e Sebastião Arche, no município de São João do Paraíso/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição do dia 14/01/2020, e no Jornal "O ESTADO" do Maranhão, do dia 14/01/2020, e também no Portal da Transparência. Abertos os trabalhos, houve uma queda de energia no prédio da prefeitura, esperamos 01 (uma) hora e não voltou, a secretaria de planejamento entrou em contato com a EQUATORIAL ENERGIA DO MARAHÃO, a qual informou que quebrou uns fios em virtude de obras no município, e informando que provavelmente só voltaria após as 12:00 horas. Em comum acordo, a CPL e as empresas presentes concordaram com o adiamento. Amparado pela Lei Federal 8.666/93. Diante do exposto o Presidente da CPL declarou SUSPENSA a sessão da licitação e encerrou a mesma, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela CPL e também pelo licitantes presentes. Informamos também que não será admitido entrada de novos licitantes no certame, apenas os que comparecem na 1ª sessão (31/01/2020). Informamos ainda que a nova data para realização da licitação com o mesmo objeto, foi definida para o dia 21 de Fevereiro de 2020. Rafael Ribeiro Filho - Presidente da CPL. Adecirene Miranda de Sousa Marinho - Membro da CPL e Ilton Rodrigues de Sousa - Membro de CPL. Licitantes Presentes á Sessão do dia 31/01/2020.G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ. 07.171.180/0001-13. CONSTRUTORA NOVO TEMPO.CNPJ. 35.562.288/0001-72. CONSTRUTO-RA TRIANGULAR LTDA.CNPJ. 07.424.217/0001-78. A.M. DOS SANTOS NETO.CNPJ. 30.096.848/0001-27.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO.CREDENCIAMENTO Nº. 001/20 20/CSL/SES.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 223624/2019/SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES através da sua Comissão de Credenciamento convoca as empresas interessadas em participar do Credenciamento nº. 001/2020/CSL/SES, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de Serviços Médicos Especializados em Oncologia em Imperatriz, objetivando garantir a cobertura assistencial necessária para atender as demandas oriundas das Regionais de Imperatriz, Barra do Corda, Açailândia, Balsas e municípios referenciados pela Regulação/SES/MA, em caráter complementar, para conhecer e retirar o Edital gratuitamente na CSL/SES, situada na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Bairro Jaracaty, mediante a entrega de um pen drive, de segunda feira à sexta feira, no horário das 08 às 12 horas de 14 às 18 horas (Horário Local) ou poderá ser consultado no site: www.saude.ma.gov.br, onde os envelopes de documentos de credenciamento serão recebidos até o dia 05 de março de 2020. Maiores informações através do e-mail: csl@saude.ma.gov.br. Telefone: (98)3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561.São Luís, 03 de fevereiro de 2020. Ana Nísia Véras Cutrim Ferreira Lima-Presidente da Comissão de Credenciamento/SES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.O Presidente em exercício da Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL/MA, torna público que a licitação realizada no dia 02/10/2019, às 10hs, na modalidade de RDC ELETRÔNICO N°004/2019, que objetivava a "contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção de escola regular com 06 (seis) salas de aula – padrão FNDE, com muro e fachada padrão – no município de AMAPÁ DO MARANHÃO, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: administração da obra; serviços preliminares; movimento de terra; infraestrutura; superestrutura; paredes; instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas; louças, metais e acessórios; combate a incêndio; cobertura; pavimentação; esquadrias; revestimento; pintura; serviços gerais; e serviços finais", conforme Projeto Básico anexo I do edital, foi considerada FRACASSADA PARA O ITEM 1, tendo em vista a desclassificação das Propostas de



Preços apresentadas, considerando desinteresse por parte das empresas licitantes, ou seja, não enviaram as propostas de preços, dentro do prazo estabelecido, quando solicitadas, via Sistema Compras Governamentais. São Luís -MA, 03 de fevereiro de 2020. JOÃO BATISTADE SÁ LOPES GONCALVES -Presidente da CSL/SEDUC-MA, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO Nº 005/2020 - SARP/ MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249756/2019 - SARP.O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 19 de fevereiro de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais para serralheria (insumos), de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma. gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br.São Luís, 30 de janeiro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

AVISO DE REMARCAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SARP/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023445/2019 SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRECOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente - Extintor de incêndio, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme descrito neste Edital e seus anexos, anteriormente marcada para o dia 06 de fevereiro de 2020 às 09h00min, fica REMARCADA para o dia 17 de fevereiro de 2020 às 09h00min, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov. br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau -São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov. br e www.segep.ma.gov.br.São Luís, 03 de fevereiro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

AVISO DE REMARCAÇÃO.PREGÃO Nº 002/2020 - SARP/ MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249138/2019 - SAR-P.O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de

Preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA, Corpo de Bombeiros do Maranhão - CBMMA, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão -IPREV/MA, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Servicos Públicos - MOB/MA, Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Policia Militar do Maranhão - PMMA, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA, Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão - SEFAZ/MA, Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão - SEMA/MA, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL/MA, anteriormente marcada para o dia 07 de fevereiro às 14h00min, fica REMARCADA para o dia 20 de fevereiro de 2020, às 14h00min, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. São Luís, 03 de fevereiro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-SSP.Processo Administrativo nº 0235042/2019 - PC/MA.A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item cujo objeto é a aquisição de um espectrômetro de infravermelho com transformada de Fourrier - FTIR para o Instituto Laboratorial de Análises Forenses – ILAF/MA da Secretaria de Segurança Pública -SSP, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz. ma.gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br e Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA www.compras.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 31 de janeiro de 2020. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial-SSP/MA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2019-SEGEP.

PROCESSO Nº: 10257/2020-SEPLAN

ORIGEM: Encarregado do Serv.de Material e Patrimônio ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços 246/2019-SEGEP

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, nº 246/2019-SEGEP, vinculada ao Pregão Presencial nº 045/2019-SARP/MA, oriunda do Processo nº 188783/2019 - SARP/MA, gerenciada pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preço - SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício, café, para entrega de forma programada durante o exercício de 2020, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da



empresa **R DE ABREU SILVA COMÉRCIO -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.227.837/0001-9 7, localizada na Rua do Arame, nº 95, Vinhais – São Luís - MA, pelo Valor Global de **R\$ 11.968,00** (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme quantidade e discrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P.UNT.	P. TOTAL
013	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL TORRADO MOÍDO EM PÓ EMPACOTADO A VÁCUO. PROCEDENTE DE GÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO TIPO ALMOFADA, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGEM COM 500G. MARCA KIMIMO.	UND	1.600	7,48	11.968,00
Valor Tota		R\$ 11.968,00			

Cujo procedimento deu-se fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 31.553/2016, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, considerando que todos os requisitos foram atendidos para a adesão, produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 03 de fevereiro de 2020. MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS-Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CS-LIC/SEAP.PROCESSO Nº 0224384/2018-SEAP.A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação epigrafada, conforme condições e especificações constantes no Edital e anexos, tendo como objeto aquisição de equipamentos de sonorização, fotografia, vídeo e correlatos para utilização em eventos

desta Secretaria de Administração Penitenciária, que será realizada no DIA 02 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira – São Luís/MA, CEP – 65045-070, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site 'www.seap.ma.gov.br" e através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2020. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Pregoeiro da CSLIC/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CSL/SECAP.A Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP, torna público o resultado do Concorrência nº 001/2019/CSL/SECAP, referente ao Processo nº 0137031/2019, que tratou da Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP, sagrando-se vencedoras do certame as empresas GRITO PROPAGANDA EIRELI, CNPJ nº. 18.143.175/0001-13, VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA CNPJ nº.12.607.387/0001-28 e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ nº. 02.876.884/0001-78, cujo valor global é de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões), nos seguintes percentuais:

		PERCENTUAIS DE DESCONTO			
ORDEM	EMPRESA LICITANTE	DESCONTO I	DESCONTO II	DESCONTO III	DESCONTO IV
1ª colocada	GRITO PROPAGANDA EIRELI	60%	0%	0%	1%
2ª colocada	VIEW 360 PUBLICIDADE E COMU- NICAÇÃO INTEGRADA LTDA	60%	0%	0%	1%
3ª colocada	CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	60%	0%	0%	1%

São Luís, 04 de fevereiro de 2020. Ytayatya Letícia Silva Soeiro. Presidente da CSL/SECAP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4576/2019-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Pregoeiro, Lincoln Christian Noleto Costa, com fulcro no Pregão Eletrônico nº 002/2020- CPL/ALEMA, com objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão de memória que serão utilizados na Assembleia Legislativa do Maranhão", torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação respectiva, anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, em virtude de conveniência administrativa. A nova data da realização será no dia 19 de fevereiro às 09:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. Lincoln Christian Noleto Costa. Pregoeiro

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 3 3°BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR- PMMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019-CSL/PMMA -3° BPM. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação do 3°BPM/PMMA, comunica que no dia 14 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), às 9h00min, realizará o Pregão Presencial nº 001/2020-CSL/PMMA-3°BPM, tipo menor preço (Proc. Adm. nº 001/2020 – 3° BPM/PMMA). Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas acondicionadas para a tropa de Policiais Militares do 3° Batalhão de Polícia Militar do Maranhão em Imperatriz, por período determinado a partir da data de assinatura do contrato ate dia 31 de dezembro de 2020, para o exercício de 2020, nas espécies café da manhã, almoço, jantar e Lanche de Serviço. O pregão ocorrerá no Quartel do 3° Batalhão de Policia Militar do Maranhão na Rua Leôncio Píres Dourado, 1454

- Bacuri, Imperatriz - MA, 65907-230, na sala de licitação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, para consulta e cópia, na Comissão Setorial Permanente de Licitação do 3º BPM, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:30h (doze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Podendo também ser visualizado e baixado na página www.compras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: 3ºbpm@pm.ma.gov.br, 03 de fevereiro de 2020. CLAUDINEY LUIS SANTOS DO NASCIMENTO MAJOR QOPM Pregoeiro do 3ºBPM/PMMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019-CSL/PMMA -3º BPM. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação do 3ºBPM/PMMA, comunica que no dia 14 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), às 11h00min, realizará o Pregão Presencial nº 002/2020-CSL/PMMA-3ºBPM, tipo menor preço (Proc. Adm. nº 002/2020 - 3º BPM/PMMA). Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para Aquisição de material expediente e limpeza para o 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão em Imperatriz, por um período a contar da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020, para o exercício de 2020, nas especificações dadas pelo Termo de Referência e seus anexos. O pregão ocorrerá no 3º Batalhão de Policia Militar do Maranhão na Rua Leôncio Píres Dourado, 1454 - Bacuri, Imperatriz - MA, 65907-230, na sala de licitação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, para consulta e cópia, na Comissão Setorial Permanente de Licitação do 3º BPM, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:30h (doze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Podendo também ser visualizado e baixado na página www.compras. ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: 3°bpm@pm.ma.gov.br, 03 de fevereiro de 2020. CLAUDI-NEY LUIS SANTOS DO NASCIMENTO MAJOR QOPM Pregoeiro do 3ºBPM/PMMA

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 4927/2020 — IMESC, cujo objeto trata da manutenção do software ArcGis HOMOLOGO o objeto em favor da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34 localizada na Rua Itororó, nª 555, Vila Bandeirante, São José dos Campos — São Paulo. Pelo valor Global de R\$ 36.463,60 (Trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 31 de janeiro de 2020. São Luís, 31 de janeiro de 2020. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC Dionatan Silva Carvalho Presidente do IMESC/SEPE ID 00009992/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-

Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 02387/2020 – IMESC, cujo objeto trata da aquisição de material de limpeza, RATIFICO o objeto em favor da empresa HR DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.654/0001-01 localizada na Avenida General Arthur Carvalho, 10 A, Miritiua – São José de Ribamar - MA. Pelo valor Global de R\$ 13.519,17 (Treze mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 03 de Fevereiro de 2020. São Luís, 03 de Fevereiro de 2020. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC Dionatan Silva Carvalho Presidente do IMESC/SEPE ID 00009992/1

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 -CSL/PROCON AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 03/2020 - CSL/PROCON - DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - HO-RARIO: às 09h00min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCESSO N°0009424 /2020 - PROCON/MA. TIPO: ME-NOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split e Cassete, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n° 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www. procon.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 08h30min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2020. ALEXANDER SOUSA FERREIRA PREGOEIRO SUBSTITUTO DO PROCON/MA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5993/2019 - CAEMA A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura de conjunto motobomba para as estações elevatórias de esgotos, para a capital e interior, anteriormente marcada para o dia 27/01/2020, às 9 (nove) horas, fica remarcada para às 9 (nove) horas, do dia 20/02/2020. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caemama.govbr. São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2020. Julio Alberto Netto Lima Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO-MA

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-CPL/2019. PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade e folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo-Ma. O Presidente da Câmara Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação em epígrafe e de acordo com o artigo 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa a baixo identificada: Licitante Vencedora: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 17.422.433/0001-38. Itens homologados: 01 e 02. Valor Global Homologado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Brejo, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2020. Neuton Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. O Presidente da Câmara Municipal de Brejo-MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica, que aprova a contratação, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 visando a contratação da empresa JOSÉ HAMILTON LIMA SANTOS, CNPJ nº 20.388.553/0001-70 para digitalização e indexação de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo-MA, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe, no valor global R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais). Brejo - MA, 14 de janeiro de 2020. Neuton Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020 A Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 18/02/2020 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 31 de janeiro de 2020. LUCAS VIANA SILVA – Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020 A Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 18/02/2020 às 11:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 31 de janeiro de 2020. LUCAS VIANA SILVA – Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020 A Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 18/02/2020 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 31 de janeiro de 2020. LUCAS VIANA SILVA – Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020 A Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2020, objetivando a contratação de em-

presa especializada para fornecimento de combustível em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2020, no dia 18/02/2020 às 16:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 24 de janeiro de 2019. LUCAS VIANA SILVA – Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício, materiais de limpeza, expediente, consumo e de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez) reais no endereço abaixo de segunda a sexta-feira das 08:00h ás 12:00 horas. Endereço: Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000. Santa Quitéria do Maranhão/MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cpl.camaramunicipalsq19@gmail.com. Entrega das propostas: Dia: 19/02/2020 – ás 09h00min, no mesmo endereço. Santa Quitéria do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2020. Daniel Fernandes Viana, Pregoeiro – CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – Maranhão, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2020, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade dos atos relativos à lei de licitações, em coluna, página ou caderno especial de publicações oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, em favor da empresa R. F. Diniz Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 12.347.287/0001-00, localizada na Rua São Francisco, nº 121, Vila Palmeira, São Luís - MA, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Coroatá - Maranhão, em 17 de Janeiro de 2020. José de Ribamar Rego Buhatem Filho. Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2020-CMSM. PROC. AD-MINISTRATIVO Nº20200301-0001. A Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Av. Governadora Roseana Sarney, 1000- Centro, Santana do Maranhão/ MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes destinados as atividades da Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, Conforme Especificado no Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, emitido pela Comissão de Licitação - CPL, ou através de 1(uma) resma de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h, conforme endereço acima mencionado. Informações na CPL. Santana do Maranhão/MA, 30/01/2020. ALISSON TOMÉ SILVA - Pregoeira



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020-CMSM. PROC. AD-MINISTRATIVO Nº20200301-0002. A Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Av. Governadora Roseana Sarney, 1000 - Centro, Santana do Maranhão/ MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção Gráfica em apoio as atividades da Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, Conforme Especificado no Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, emitido pela Comissão de Licitação - CPL, ou através de 1(uma) resma de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h, conforme endereço acima mencionado. Informações na CPL. Santana do Maranhão/MA, 30/01/2020. ALISSON TOMÉ SILVA - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2020-CMSM. PROC. AD-MINISTRATIVO Nº20200301-0003. A Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Av. Governadora Roseana Sarney, 1000- Centro, Santana do Maranhão/ MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes e Limpeza e Higienização Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as atividades da Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, Conforme Especificado no Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, emitido pela Comissão de Licitação - CPL, ou através de 1(uma) resma de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h, conforme endereço acima mencionado. Informações na CPL. Santana do Maranhão/MA, 30/01/2020. ALISSON TOMÉ SILVA - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2020-CMSM. PROC. AD-MINISTRATIVO Nº20200301-0004. A Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Av. Governadora Roseana Sarney, 1000 — Centro, Santana do Maranhão/ MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção dos Ar Condicionados com reposição de Peças destinados a Câmara Municipal de Santana do Maranhão/MA, Conforme Especificado no Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, emitido pela Comissão de Licitação — CPL, ou através de 1(uma) resma de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h, conforme endereço acima mencionado. Informações na CPL. Santana do Maranhão/MA, 30/01/2020. ALISSON TOMÉ SILVA - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, autorizada pelo Processo nº 018/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, objetivando contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil à Câmara Município de Governador Newton Bello - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em Sessão Pública a ser realizada às 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2020, na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Câmara de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no mesmo local em horário de expediente. Marcia Regina de Sousa Lins . Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 – TOMADA DE PREÇO nº 005/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA, conforme discriminado no Edital, com data para abertura de 31/12/2019 ás 14h:00min, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Márcia Regina de Sousa Lins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Alto Parnaíba- MA MODALIDADE: Tomada de Preço. REGIME: Menor Preço Global por Item.

PROCESSO ADM.	TIPO E Nº PROCESSO	<u>OBJETO</u>	DATA ABER- TURA	HOHARIO
006/2020	TP - 001/2020	Contratação de Empresa do Ramo para Fornecimento de Equi- pamentos Suprimentos Informática, Tonners, Recarga e Pres- tação de Serviços para a Câmara Municipal de Alto Parnaíba, para o exercício do ano de 2020	28/02/2020	08h00min
007/2020	TP - 002/2020	Contratação de uma Empresa do Ramo para o Fornecimento Parcelado de Material de Consumo em geral para atender a Câ- mara Municipal de Alto Parnaiba/MA	28/02/2020	09h30min
008/2020	TP - 003/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de Moveis, Materiais de Escritório e Equipamentos Eletro Eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba	24/02/2020	11h00min
009/2020	TP - 004/2020	Contratação de Empresa para locação de software, Sistema Integrado de Folha de Pagamento para agilizar a administração pública para Câmara Municipal de Alto Parnaíba, durante o exercício do ano de 2020.	24/02/2020	14h00min



010/2020	TP - 005/2020	Contratação de Empresa para Prestação de serviços Especializados em contabilidade pública e Responsabilidade Fiscal para Câmara Municipal de Alto Parnaíba, para o exercício do ano de 2020.	24/02/2020	15h30min
011/2020	TP - 006/2020	Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças e Pres- tação de Serviços Mecanicos diversos para o Veiculo da Camara Municipal de Alto Parnaiba, para o exercício do ano de 2020	24/02/2020	17h00min

LEI REGENTE: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores **COPIA DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão á disposição do s interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada na Rua Lourival Parente Nº 1098 Centro, Alto Parnaíba — MA. de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00, Alto Parnaíba 04 de Fevereiro de 2020, Wladimir Rocha Brito — Presidente da Câmara Municipal de Alto Parnaíba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2020/CPL/PMAC visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços automotivos e fornecimento de peças e pneus para frota de veículos do município de AFONSO CUNHA, realizada em 30 de janeiro de 2020, às 09h00min (nove horas), foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha, 03 de fevereiro 2020. TALES ALVES PARANHOS DO VALE—Secretário Municipal de Administração e Finanças.

O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2020/CPL/PMAC visando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários ao poder público executivo municipal (administração direta e indireta) conforme descrições e condições "com e sem exclusividade", realizada em 30 de janeiro de 2020, às 10h00min (dez horas), foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha, 03 de fevereiro 2020. TALES ALVES PARANHOS DO VALE—Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/ CPL/PMAC(PRIMEIRA REPETIÇÃO). O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020/CPL/ PMAC, do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada em serviços automotivos e fornecimento de peças, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 03 de fevereiro de 2020. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/CPL/PMAC(PRIMEIRA REPETIÇÃO). O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020/CPL/PMAC, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUI-

ÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS AO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 12h00min (doze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 03 de fevereiro de 2020. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/ SRP/CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 008/2020/SRP/CPL/PMAC, do tipo menor preço para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar sob o Sistema de Registro de Preços(SRP), no dia 18 de fevereiro de 2020, às 11h00min (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 03 de fevereiro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Credenciamento nº 001/2020 para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para celebração de termo de uso de espaço físico, através de concessão de uso onerosa de bem público em prol de ocupar e explorar empresarialmente lojas, lanchonetes e restaurantes, localizados na Praça da Comunidade, no Município de Afonso Cunha – Maranhão, destinados única e exclusivamente à exploração das atividades comerciais de bens e serviços, os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues até o dia 09 de março de 2020, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afon-



so Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 03 de fevereiro de 2020. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP Nº 02/2020. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital de Pregão Presencial N.º 02/2020, tendo por objeto contratação de serviços de manutenção corretiva do sistema de sinalização semafórica, destinados a atender o Município de Balsas/MA. Publicado conforme exigências da Lei 8.666/93. Balsas - MA, 31 de janeiro de 2020. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na Concorrência Publica, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I alínea "c"), no regime de execução indireta, empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem corno objeto Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário, na sede do Município de Brejo/MA, no dia 30 de março de 2020, ás 9:30 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo — MA. O edital e seusanexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.Brejo/MA, 31 de Janeiro de 2020. Magno Souza dos Santos — Presidente da Comissão de Licitação - CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Item, que tem por objeto a contratação dos serviços de Assessoria Contábil de interesse do município de Brejo/MA, o certame se realizará no dia 18 de Fevereiro de 2020, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspubli- cas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 31 de Janeiro de 2020. Magno Souza dos Santos Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Item, que tem por objeto a contratação dos serviços de

Animação, Promoção e Realização do Carnaval 2020 de Brejo/MA, o certame se realizará no dia 18 de Fevereiro de 2020, ás 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo — MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas — Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo — MA, 31 de Janeiro de 2020. Magno Souza dos Santos — Pregoeiro Municipal.

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS/MA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2020 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2020. Para Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA na modalidade Tomada de Preços, tipo "Melhor Técnica", objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, em atendimento a Lei 12.232/2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.e suas alterações. O período de inscrição será do dia 07/02/2020 a 21/02/2020 das 08h00min (OITO HORAS) ás 13h00min (TREZE HORAS) na Sala da Comissão Setorial de Licitação-CSL, localizada na Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747 Centro, Caxias-MA. Mais informações pelo fone (99) 3521-4714 ou presencial no Órgão. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no endereço acima. Caxias - MA, 04 de fevereiro de 2020. José Hamilton Lima Santos Presidente da Comissão Setorial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - CPL/PMSL. PROC. ADM. Nº. 008/2020 - Secretaria Municipal de Educação. O Município de Santa Luzia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2020-CPL/PMSL, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 008/2020 Secretaria de Educação. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 15:00 horas do dia 02 de março de 2020, no endereço acima. Santa Luzia - MA, 03 de Fevereiro de 2020. Diego Maciel Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 368/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA 001/2020/CP, A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, CHAMADA PÚBLICA para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU ENTIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE, DE Nº 26 DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE 02/04/2015. DATA DE



REALIZAÇÃO: 28 de fevereiro de 2020. Ás 08h00min LOCAL: Rua Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro Tutóia/MA, CEP:65. 580–000,Email: cpltutoia2017@gmail.com. a CHAMADA PÚBLICA na integra está à disposição dos interessados no site: http://site.tce.ma.gov.br/index.php/servicos/licitacao,/web.http://tutoia.ma.gov.br/institucional/institucional/, qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL/Tutóia/MA. Nilton Oliveira Rebelo, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tutóia/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2019. Servidor: LEANDRO MAURO LIMA LEÃO, Cargo: VIGIA - Matrícula 1612, Classe: Administrativo Interno, Objeto: Acúmulo de Cargos Indevidos Competência: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2019 - SEMAGP, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 527, de 12 de Julho de 2019, publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Chapadinha, JULGO, no uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria nº 139, de 12 de Novembro de 2018, e à luz do Parecer da Procuradoria Geral do Município de Chapadinha - PGM, de 12 de dezembro de 2019, o Servidor Leandro Mauro Lima Leão, cargo de VIGIA, matrícula nº 1612, com lotação Na U.I. Agustinho Ribeiro Aguiar, Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, incurso no art. 348, inciso V, da Lei nº 472, de 30 de Junho 1978, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO** .Publique-se e cumpra-se. Chapadinha-MA, 12 Dezembro de 2019. Maria de Jesus Lima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 002/2020.A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 18.02.2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: RE-GISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVAVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES E OBRAS E COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRA-TO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANE-XO I, DO PRESENTE EDITAL O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2020. José Castro dos Santos Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020 – PROCESSO 01/2020 -CPL – MENOR PREÇO GLOBAL. OB-

JETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Guimarães—MA. ABERTURA: 20 de fevereiro de 2020 às 7:30 hs. ENDEREÇO: Rua Dr. Urbano Santos,

nº 254, Centro, Guimarães, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Guimarães de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00 hs. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. GUIMARÃES –MA, 03 de fevereiro de 2020, JOÃO MARCUS CÂMARADACOSTA – Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 248 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação escolar destinado a rede municipal de ensino de Paraibano. A abertura da sessão pública será no dia 19 de fevereiro de 2020, às 10h00min (dez horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma. gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail edital.paraibano@gmail. com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Paraibano - MA. Paraibano - MA. 03 de fevereiro de 2020. José Hélio Pereira de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2020 PREGAO PRESENCIAL N.º 007/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário e maior desconto, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção corretiva em veículos leves, com fornecimento de peças para a frota do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, no dia 19 de fevereiro de 2020, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail. com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 04 de fevereiro de 2020. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP N.º 008/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão



Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das secretarias municipais de Interesse do Município de Santa Quitéria/MA, no dia 19 de fevereiro de 2020, as 11h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Ouitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 04 de fevereiro de 2020. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESEN-CIAL SRP N.º 009/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Interesse do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, no dia 19 de fevereiro de 2020, as 14h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA – CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 04 de fevereiro de 2020. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS / Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

RESENHA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.01.03.5/2020. INEXIGIBILI-DADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados, que na forma do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, decidiu pela RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem por objeto o fornecimento de livros infantis para distribuição junto à rede de ensino infantil do município de Lago do Junco/MA, ficando acertado o valor total R\$ 127.534.50 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Nos termos da Proposta de Preço apresentada em conformidade com preços de mercado. EMPRESA CONTRATADA: PILARES DO SABER LTDA, CNPJ 23.607.757/0001-43. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Secretário: MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO. Lago do Junco/MA, 22 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002 / 2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 21 de fevereiro de 2020,

licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002 / 2020, do tipo menor preço, tendo por objeto a Execução de Obra: Reformas de Escolas. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. João Morais de Sousa, 355 - Centro, Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital está disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 04 de fevereiro de 2020. WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Cultura, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços para Realização do Carnaval 2020 do Município de Pio XII - MA. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020, às 08h00min (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 04 de fevereiro de 2020. Arildo Carlos Ferreira da Costa – Secretário Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/CPL/PMLM TO-MADA DE PREÇOS Nº 002/2019 RESULTADO DO JULGA-MENTO A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 002/2019, modalidade TO-MADA DE PREÇOS, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reformas de Unidades Escolares no Município de Lagoa do Mato, especificados e quantificados em Anexo I, do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019. Procedido o exame dos envelopes, foi constatado o mais perfeito sigilo e obediência às instruções contidas no Edital. Não houve nenhuma Empresa impugnada na fase de habilitação. Presente a proposta de preços da Licitante: EMPRESA: CONSPLAN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – LOTE 001

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 75.882,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 002

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 70.427,01



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 003

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 63.424,56

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – LOTE 004

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONS- TRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 48.197,51

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 005

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONS- TRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 63.842,94
EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 006

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONS- TRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 64.627,62

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 007

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONS- TRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 68.888,66

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 008

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONS- TRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 65.793,62

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 009

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONS- TRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 32.023,50

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 010

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONS- TRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 101.575,90

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 011

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONS- TRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 127.066,14

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 012

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 59.112,01

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 013

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 90.371,84

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 014

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73	R\$ 119.843,87

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 015

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONSTRUÇÕES	
E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no	R\$ 66.646,21
CNPJ: 14.803.620/0001-73	

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - LOTE 016

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
CONSPLAN – CONSTRUÇÕES	
E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no	R\$ 107.866,21
CNPJ: 14.803.620/0001-73	

Após a Análise das Propostas de Preços da Licitante, foi verificada a correta descrição do objeto licitado, bem como a compatibilidade dos preços ofertados pelo participante com os valores praticados de mercado e tendo em vista o fator Menor Preço Por Lote, esta Comissão optou e declarou vencedora a licitante que apresentou a proposta acima descrita, chegando ao seguinte resultado: Nº 001 - CONSPLAN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.803.620/0001-73, com sede à Rua Clodomir Cardoso, 340, Sala C, Centro - Presidente Dutra - Maranhão - Cep: 65.760-000, foi a vencedora dos Lotes 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 e 16 da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2019 com Proposta no Valor Global Total de R\$ 1.225.589,60 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUI-NHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CEN-TAVOS). Neste ato a Comissão abre o prazo de lei para a licitante, querendo, interponham o recurso cabível. Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO em, 30/07/2019. Raimundo Rodrigues da Silveira Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL Maycon Leite Guimarães Secretário Maria das Graças Lima do Carmo Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/CPL/PMLM TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 RESULTADO DO JULGAMENTO A

Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 002/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação de Vias Públicas em Paralelepípedo, especificados e quantificados em Anexo I, do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020. Procedido o exame dos envelopes, foi constatado o mais perfeito sigilo e obediência às instruções contidas no Edital. Não houve nenhuma Empresa impugnada na fase de habilitação. Presente as propostas de preços dos Licitantes:



01 - EMPRESA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SER-VIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74.

N°.	Valor Global	Prazo de Execução	Condições de Paga- mento	Validade da Proposta
01	R\$ 246.365,58	Cf. Edital	Cf.Edital	90 dias

02 – EMPRESA: J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.257.334/0001-83.

Nº.	Valor Global	Prazo de Execução	Condições de Pagamento	Validade da Proposta
01	R\$ 281.982,72	Cf. Edital	Cf.Edital	60 dias

Após a Análise das Propostas de Preços das Licitantes, foi verificada a correta descrição do objeto licitado, bem como a compatibilidade dos preços ofertados pelo participante com os valores praticados de mercado e tendo em vista o fator Menor Preço, esta Comissão optou e declarou vencedora a licitante que apresentou a proposta de nº 01 acima descrita, chegando ao seguinte resultado: Nº 001 - PANO-RAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, Inscrição Estadual nº 123175623, Localizada na Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04, Centro, Parnarama, Maranhão, CEP: 65.640-000, foi a vencedora da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020 com Proposta no Valor Global Total de R\$ 246.365,58 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Neste ato a Comissão abre o prazo de lei para as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO em, 30/01/2020. Tonny Silva Lima Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL Raimundo Rodrigues da Silveira Neto Secretário Maria das Graças Lima do Carmo Membro

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020. O Município de Campestre do Maranhão — MA- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 28 de janeiro de 2020, as 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fomecimento de MATERIAL HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, foi consagrado **VENCEDOR** a empresa: C.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.318.489.0001/32. VALOR: R\$ 135.954,50 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) estando elas de acordo com a Lei n° 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 03 de Fevereiro de 2020. Antônio José Batista da Silva —Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020. O Município de Campestre do Maranhão –MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 30 de Janeiro de 2020, as 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças para as motocicletas de propriedade ou a serviço do SAAE, foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: REINALDO DE ARRUDA DE SOUZA - CNPJ n.º 15.192.425/0001-17. VALOR: R\$ 27.455,95 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), estando elas de acordo com a Lei n° 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 03 de fevereiro de 2020. Antônio José Batista da Silva –Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020. O Município de Campestre do Maranhão –MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 31 de Janeiro de 2020, as

08:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Construção para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, mediante as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: JOSÉ MARQUES DA COSTA MADEIRAS- ME - CNPJ n.º 01.920.395/0001-03. VALOR: R\$ 155.500,65 (Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos reais e sessenta e cinco centavos), estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 03 de Fevereiro de 2020. Antônio José Batista da Silva –Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020. O Município de Campestre do Maranhão –MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 31 de Janeiro de 2020, as 10:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina e diesel comum) na bomba em regime de fornecimento parcelado. Destinado a atender as necessidades do SAAE, foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: AUTO POSTO TRES BARRAS LTDA-ME - CNPJ n.º 13.283.056/0001-29. VALOR: R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais), estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 03 de Fevereiro de 2020. Antônio José Batista da Silva –Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.564.580/0001-99 em sessão pública realizada às oito horas do dia 24 de janeiro de 2020, teve sua Proposta classificada e foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 001/2020-CPL, com valor global de R\$ 691.430,92 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), cujo objeto trata da Contratação de Empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico e tapa buracos no Município de Apicum-Açu. Apicum-Açu, 27 de janeiro de 2020 OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a empresa AMPLA EMGENHARIA LTDA CNPJ 05.883.580/0001-26 em sessão pública realizada às nove horas do dia 24 de janeiro de 2020, teve sua Proposta classificada e foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 002/2020-CPL, com valor global de R\$ 345.401,67 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos), cujo objeto trata da Contratação de Empresa para prestação de serviços de conclusão de praça pública no Município de Apicum-Açu. Apicum-Açu, 27 de janeiro de 2020 OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a empresa B J R MACHADO EIRELI CNPJ 12.528.071/0001-40 em sessão pública realizada às nove dez do dia 24 de janeiro de 2020, teve sua Proposta classificada e foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 003/2020-CPL, com valor global de R\$ 613.418,04 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), cujo objeto trata da Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no Município de Apicum-Açu. Apicum-Açu, 27 de janeiro de 2020 OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CPL/PMA PROCESSO Nº 008/2020 - Sec. Mun. Educação SEMED A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, para a composição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Apicum-Acu, para o ano de 2020, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 31 de janeiro de 2020. OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 -CPL/PMA PROCESSO Nº 009/2020 - Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência - SEMAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de hospedagem e alimentação (refeições), na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 31 de janeiro de 2020 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 -CPL/PMA PROCESSO Nº 010/2020 - Secretaria Municipal Saúde – SEMUS A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças, nos equipamentos pertencentes a Rede de Saúde deste Município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereco supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 31 de janeiro de 2020 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - CPL/PMA PROCESSO Nº 004/2020 - Sec. Mun. de Saúde A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu – MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do município de Apicum-Açu, para o ano de 2020, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 03 de fevereiro de 2020. OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - CPL/PMA REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 024/2019 PROCES-SO Nº 005/2020 - Sec. Adm A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de patrulha mecanizada, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicado aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 03 de fevereiro de 2020 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 O Município de Apicum-Açu (MA) torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 objetivando a aquisição de patrulha mecanizada, realizada em 06 de dezembro de 2019, às 08:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Apicum-Açu (MA), 10 de dezembro de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 OR-GÃO REALIZADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de combustíveis. SETOR SOLICITANTE: Direção administrativa financeira. ENDEREÇO: Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó - Ma. DATA: 20/02/2020 HORÁRIO: 08h:00min (oito horas). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio,



1879, Centro - Codó - MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó-MA, 31 de janeiro de 2020. Carlos Alberto Gomes dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 LI-CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALI-**ZADOR**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. TIPO: ME-NOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. SETOR SOLICITANTE: Direção administrativa financeira. ENDERECO: Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó Ma. DATA: 20/02/2020 HORÁRIO: 09h:30min (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro - Codó - MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó - MA, 31 de janeiro de 2020. Carlos Alberto Gomes dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 OR-GÃO REALIZADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação. BASE LE-GAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquina pesada em regime de horas. SETOR SO-LICITANTE: Direção de operações. ENDEREÇO: Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó - Ma. DATA: 20/02/2020 HORÁRIO: 11h:00min (onze horas). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro Codó – MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó - MA, 31 de janeiro de 2020. Carlos Alberto Gomes dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/ MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MEREN-DA ESCOLAR, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 18 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente

Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/ MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATE-RIAIS HOSPITALAR E CORRELATOS, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 14h00min, do dia 18 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL, do tipo menor preço POR LOTE, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 19 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020. A

Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MA-TERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 11h00min, do dia 19 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA AGRICULTORES FAMILIARES OBJETIVAN-DO PROMOVER O ACESSO AO MICRO CRÉDITO RURAL ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E CONS-TANTE MONITORAMENTO, do tipo menor preço POR GLOBAL,



estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 16h00min, do dia 19 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 31 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019 torna público a decisão de revogar a licitação em epígrafe, cujo objeto era CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PORTAL PÚBLICO PARA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da lei 8666/93. Em atendimento ao § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL do Município Pirapemas/MA, 18 de setembro de 2019.

AVISO DE CANCELAMENTO AVISO DE CANCELAMEN-TO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019 torna público a decisão de cancelar a licitação em epígrafe, cujo objeto era CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIM-PEZA DE RUAS E LOGRADOUROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS/VEÍCU-LOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVI-ÇOS NESTE MUNICÍPIO, por razão de fracasso do certame. Em atendimento ao § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL do Município Pirapemas/MA, 25 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNI-CÍPIO DE PIRAPEMAS - MA, do tipo menor preço POR GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 28 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 03 de fevereiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Presidente da CCL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, conforme portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS - MA, do tipo menor preço POR GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 14h00min, do dia 28 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central

de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro — Pirapemas — MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 03 de fevereiro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - REGISTRO DE PREÇO 001/2020. O Município de Peri Mirim(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 18 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) Contratação de Empresa pra Fornecimento de Medicamento, Material de Consumo Hospitalar, Laboratorial e Odontológico para Prefeitura Municipal de Peri Mirim - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Peri Mirim, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, centro, Peri Mirim (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente de forma virtual. PERI MIRIM - MA, de 30 de janeiro de 2020. Omar Cristina de Araújo Lobato – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - REGISTRO DE PRECO 002/2020. O Município de Peri Mirim(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, do tipo menor preço global, tendo por objeto para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) Contratação de Empresa pra Realização de Exames de Tomografia Computadorizada para Prefeitura Municipal de Peri Mirim - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Peri Mirim, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, centro, Peri Mirim (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente de forma virtual. PERI MIRIM - MA, de 30 de janeiro de 2020. Omar Cristina de Araújo Lobato – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 19 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h,



onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 03 de fevereiro de 2020. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 20 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios em geral, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 03 de fevereiro de 2020. José de Oliveira Sousa -Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de rouparia e tecidos de uso geral, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 03 de fevereiro de 2020. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020-CPL. Processo Administrativo nº 043/2019. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 14/01/2020 - pags. 36 e 37, e no Jornal o Estado do Maranhão edição do dia 14/01/2020 na pag. de economia, que teve a abertura marcada para o dia 27/01/2020 as 16:00 horas, cujo objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de São João do Paraíso/MA, teve a licitação DESERTA, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas e documentação na data do certame. São João do Paraíso (MA), 28 de Janeiro de 2020. RAFAEL RIBEIRO FILHO-Pregoeiro - Decreto nº 002/2020-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2020 de 02/01/2020, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro - São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet Banda Larga, para atender

as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, ou ainda através do portal da transparência, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 31 de Janeiro de 2020. RAFAEL RIBEIRO FILHO-Pregoeiro - Decreto nº 002/2020-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ- MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/CPL A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Seroa da Mota 414, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/CPL, do tipo menor preço, Objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada na realização de eventos. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Barão de Grajaú (MA), 30 de janeiro 2020. Raylan Moreira da Fonseca. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na seguinte forma:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. Processo Administrativo nº 01.1401.0001/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamento da farmácia básica e medicamentos psicotrópicos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. Processo Administrativo nº 01.1401.0002/2019. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de 01 consultório odontológico. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global por item. DATA DE ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020 às 11:00 horas.

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2020. Processo Administrativo nº 01.1101.0001/2020. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 e alterações posteriores, para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, 01 – Centro, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Itaipava do Grajaú - MA, 18 de janeiro de 2019. Josilmar Nascimento de Sousa – Presidente da CPL Itaipava do Grajaú/MA, 22 de janeiro de 2020. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 -CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 08h30m do dia 19 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para a Contratação de empresa para o serviço de Manutenção corretiva em equipamentos de informática com fornecimento de peças e componentes, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 04 de fevereiro de 2020. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30m do dia 19 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa para o serviço de recarga de cartuchos e toners para impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 04 de fevereiro de 2020. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal..

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 11h00m do dia 19 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grajaú, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel "A4", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 04 de fevereiro de 2020. Júlio Cesar Barros Pessoa. Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 (SRP) - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14h30m do dia 19 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é Futura e eventual aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos Orgãos Municipais da Prefeitura de Grajaú/MA, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel "A4", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 04 de fevereiro de 2020. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - CPL/PMG. A Comissão Permanente de Licitação/CPL torna público aos interessados a Chamada Pública nº 002/2020 - CPL/PMG, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 12:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, no endereço acima. Grajaú (MA), 04 de fevereiro de 2020. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE ADIAMENTO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que, por razões de ordem administrativa, ficam adiadas a abertura das seguintes licitações: Pregão Presencial nº 02/2020, abertura adiada para o dia 11/02/2020, às 14h; Pregão Presencial nº 03/2020, abertura adiada para o dia 12/02/2020, às 9h; Os Editais poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Penalva/MA, 04 de fevereiro de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 10/2020. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, marcada para o dia 06 de fevereiro de 2020 às 15h30min, fica adiada para o dia 17 de fevereiro de 2020 às 16h00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos,



de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. Humberto de Campos/Ma, 04 de fevereiro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo tassofragoso.ma.org.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 30 de janeiro de 2020. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PRGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2020 A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 008/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA RE-ALIZAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO: BARRICADAS, PLA-CAS DE OUTDOOR, PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICA, TENDAS, TERRAÇOS VIPS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 19 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http:// transparencia.santaines.ma.gov.br: 81/transparencia/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 03 de fevereiro de 2020. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA/MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/PMMS A Comissão Permanente de Licitação — CPL da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2020-CPL/PMMS, iniciada no dia 16 de janeiro de 2020, e suspendida para análise da habilitação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola no Povoado Novo Mundo Conquista no município de Marajá do Sena — MA. Fica então marcada a reunião para continuidade dos trabalhos para o dia 05/02/2020, às 09h:00min (nove horas) horas na sala de reunião desta Prefeitura. Marajá do Sena — MA, 30 de janeiro de 2020. ELIAS SILVA NASCIMENTO. *Presidente da CPL/PMMS*.

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL/PMMS. A Comissão Permanente de Licitação — CPL da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2020-CPL/PMMS, iniciada no dia 16 de janeiro de 2020, e suspendida para análise da habilitação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola no Povoado Lagoa Nova no município de Marajá do Sena — MA. Fica então marcada a reunião para continuidade dos trabalhos para o dia 05/02/2020, às 11h:00min (onze horas) horas na sala de reunião desta Prefeitura. Marajá do Sena — MA, 30 de janeiro de 2020. ELIAS SILVA NASCIMENTO. *Presidente da CPL/PMMS*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A Secretária Municipal de Administração do Municipal de Tuntum/MA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto a licitante vencedora J. F. da Costa Filho & Cia Lt-da-ME (F & F Construções Ltda), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. Tuntum /MA, 20 de janeiro de 2020. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração e Carlos Augusto da Cunha Júnior, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A Secretária Municipal de Administração do Municipal de Tuntum/MA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto a licitante vencedora J. F. da Costa Filho & Cia Ltda-ME (F & F Construções Ltda), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. Tuntum /MA, 20 de janeiro de 2020. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração e Carlos Augusto da Cunha Júnior, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Secretária Municipal de Administração do Municipal de Tuntum/MA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto a licitante vencedora J. F. da Costa Filho & Cia Ltda-ME (F & F Construções Ltda), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. Tuntum /MA, 23 de janeiro de 2020. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração e Carlos Augusto da Cunha Júnior, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ sob o número 03.352.086/0001-00 torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/02/2020 a Autorização para Perfuração de Poços Tubulares Profundos para atender a demanda de água potável no Programa Escola Digna nos povoados: Vila Eliete, Rio Grandense e Chapada do Joaquinzão, localizados em zona rural do município de Santa Luzia/MA, para consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 22614/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Dispensa de Outorga para o uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas: (2°54'11,76"S 42°1'17,14"W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado na Rodovia MA-312, no trecho Araioses (Povoado Montevidi / Acesso aos Povoados Carnaubeiras, Bolacha e Barreirinhas), com extensão de 38,60 km. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no Processo: 19050010956/2019 E-processo nº 97409/2019. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Dispensa de Outorga para o uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas: (4°20'3,53"S 45°14'30,50"W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado na rodovia MA-008/119. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no Processo: 19070017227/2019 E-processo nº 151043/2019. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Instalação Processo: 19060020855/2019 E-processo: 131357/2019 relativa ao Projeto de Implantação de Ponte de Concreto na Rodovia MA-373, sobre o Rio Balsas, município de São Félix de Balsas com extensão de 195 m. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

INSTITUICÃO ADVENTISTA DE EDUCACÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA CNPJ: 83.367.326/0124-38

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Licença** Única de demolição para atividade Instituição de Ensino níveis infantis – pré-escola, fundamental e médio, localizada na **Avenida 8, nº 12, Cohab Anil III; São Luís – MA,** conforme o **Processo** de nº 5360/2020.

AUTO POSTO SAC LTDA CNPJ 06.285.999/0001-49

AUTO POSTO SAC LTDA, CNPJ 06.285.999/0001-49, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – LO, para atividade de revenda de combustíveis automotores, a localizar-se na Rua Cosa e Silva, 298, Centro, município de Sem. Alexandre Costa/MA, conf. Proc. Nº 145612/2018.

PETRÓLEO SABBÁ S.A. CNPJ: 04.169.215/0035-30

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a prorrogação da Licença de Instalação, para a Ampliação do Desvio Ferroviário e Pontos de Descarga no Terminal de Distribuição de Combustíveis da Petróleo Sabbá S.A. - Pool Açailândia, localizado na Rodovia BR 222, Km 306, Parque Pequiá, no Município de Açailândia/MA, conforme dados do E-processo 21995/2020 e processo SIGLA Nº 20020000437/2020.

POSTO PAGUE MENOS EIRELI (POSTO PAGUE MENOS) CNPJ 11.239.606/0001-09

POSTO PAGUE MENOS EIRELI (POSTO PAGUE MENOS), CNPJ 11.239.606/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 05/2020, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Avenida Missionária, 130, Cidade Nova, Barreirinhas, – MA, CEP 65.590-000.

SPAGNUOLO E SPAGNUOLO LTDA CNPJ: 09031292000102

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização – LAR, para a atividade abate de reses exceto suínos situado à TRAVESSA COELHO NETO 135A, Bairro: CATERPILA, CEP: 65500-00, Município de Chapadinha-Ma, conforme e-processo nº 19404/2020.

CONSÓRCIO CESBE FASTTEL SÃO LUÍS

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA,em 04/02/2020, LICENÇA DE PER-FURAÇÃO do Poço Tubular **P-01** Profundo com coordenadas 2°43"1.53"S e 44°19'6.12"W localizado na Rod.BR 135 S/N no Município de São Luis-Ma, com finalidade do uso da água consumo Industria(subestação elétrica) Conforme Processo nº 22089/2020.

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA,em 04/02/2020, LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular **P-01** Profundo com coordenadas 2°40"39.04"S e 44°28'36.85"W localizado na Rua 02 S/N bairro Pedrinhas no Município de São Luis-Ma, com finalidade do uso da água consumo Industria(subestação elétrica) Conforme Processo nº 22346/2020.

MARTEC – MANUTENÇÃO TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 01.276.796/0001-72

MARTEC-MANUTENÇÃO TECNICA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 01.276.796/0001-72 INSC. ESTADUAL: 12152847-2, endereço de funcionamento Estrada da Maioba, N°40, Forquilha, São Luís-MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação – RLO para atividade de instalação e manutenção de sistemas, centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração, conforme Previsto em Lei Ambiental Municipal 4.730/06.

JOSÉ MASPULI FURLANETO CPF N° 050.594.707-25

JOSÉ MASPULI FURLANETO, portador do CPF nº 050.594.707-25, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR sob o processo nº 18514/2020 para a atividade agrossilvipastoril localizado na Fazenda Boa Sorte, situada na Zona Rural do Município de Itinga do Maranhão.



INGEO AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 05.905.482/0001-42

INGEO AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.905.482/0001-42, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, Licença Ambiental de Regularização, para as atividades de tratamento de resíduos perigosos (Classe I), localizada Rua Mato Grosso, s/n, bairro Mato Grosso, Município de Palmeirandia, conforme processo nº 16388/2020.

CONCLUDENTES

COLÉGIO POSITIVO MARANHENSE

CONCLUDENTES. A Diretor(a) do COLEGIO POSITIVO, torna pública a relação dos Concludentes do Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Médio do ano de, 2016,2017,2018 , turmas A,B e C: Arthur Salvini, Marcela de Almeida Silva, Reginaldo Pereira de Mercedes, Geraldo Cesar Valcher, Driele Aparecida Barreto de Jesus, Daniella Cardoso Alves, Vanderleia Fatima Benevides, Fabio José Geronimo, Michele da Silva Morelli, Marcos Vinicius Rodrigues de Oliveira, Raphael Paulo de Almeida Falch, Leonardo Kronemberg de Souza, Pedro Alves da Silva, Maícon Fernando dos Reis, Alexsandro Barroso Jesus, Bruno Pereira Barbosa, Rafael Marques Rodrigues, João Vitor Costa Cardoso, Jonathan Veiga de Vasconcellos, Leonardo Jacinto de Souza, Bernardino Augusto Tavares Filho, Elaine Amaro da Silva, Ana Paula Barbosa da Silva, Thiago Augusto Jerônimo Almeida, Rogerio Penna de Azevedo, Guilherme Junior Miguel Assis, Cristiano Argon do Vale, Marilia Silva Lopes, Marcio Henrique de Oliveira Barbosa, Renan Marinho Silva, Renan Luiz da Silva Candido, Jenifer Vieira de Miranda, Guilherme de Oliveira Dias, Alex Sander de Almeida Macedo, Luciano Pereira, Octacilio Vieira da Silva Neto, Mayara Oliveira Nobre de Lima, Joilson Bispo da Silva Valdemir Alves Barbosa - Diretor

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO N.º 0239262/2019. SEGOV/MA. CONTRATO N.º 13/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. **CONTRATADA**: L. H. DURANS PINHEIRO-EPP, CNPJ 12.532.115/0001-06, representada por LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, CPF n.º 224.559.303-00. OBJETO: Aquisição de água mineral potável sem gás, de forma parcelada, nas embalagens garrafa de 330 ml e copo de 200 ml, para a Secretária de Estado de Governo do Maranhão -SEGOV/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.897 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 110124-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSAVEL: 110124-SEGOV; EXER-CÍCIO FINANCEIRO: 2020; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 010100 0000 -TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 001149 – MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDA-DE: ESTIMATIVO.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de sua assinatura e se estenderá por 12 meses, ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020. São Luís - MA, 28 de janeiro de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0239308/2019. SEGOV/MA. CONTRATO N.º 14/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GAL -DINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: M.E.S.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.132.246/ 0001-50, representada por MARIA ELAINES SILVA PROENÇA, CPF n.º 671.156.592-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de materiais de consumo tipo água mineral, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência(Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n °009/2019- SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). VALOR: O valor total deste Contrato é de 21.420,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020; FUNÇÃO: 04-ADMI-NISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; ACÃO: 4457 -ADMINITRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 01010 00000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 001149 – MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA:339030-MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de sua assinatura e se estenderá por 12 meses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020. São Luís - MA. 28 de janeiro de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0274286/2019. SE -GOV/MA. CONTRATO N.º 23/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO GALDINO** DE ARAUJO,CPF n.º 016.580.903-57.CONTRATADA:AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 63.407.548/0001-70, representada por RICARDO PEREIRA BARROS, CPF n.º 088.863.003-44. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos no Estado do Maranhão. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.999.672,55 (Nove Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Dois Reis e Cinquenta e Cinco Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 530101-SECRE TARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020; FUNÇÃO: 15-URBANISMO; SUB FUNÇÃO:451-INFRAES TRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0137-CONSTRUÇÃO E ME LHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA ;AÇÃO: 3287-IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉ-DIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; FONTE DO RECURSO: 0101000000 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO; SUBA-ÇÃO:015515-CONSTRUÇÃO EREFORMA-LOGRADOUROS PÚBLI COS; NA TUREZA: 33.90.39-SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURÍDICA: MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual n.º 35.032 de 29 de julho de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. São Luís - MA, 31 de janeiro de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0040309/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 06/2020 – SEAP de 04/02/2020; oriundo do Pregão Presencial nº 62/2019-CSL/ SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa GGS INDUS-TRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.230.915/0001-81; OBJETO: fornecimento de 6.000 (seis mil) camisas do tipo polo, destinados aos Técnicos, Especialistas e demais cargos administrativos desta SEAP; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se as normas, os princípios, jurisprudência e doutrina vigentes.; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual 10.403/2015 e aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar nº 123/2006; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560101 SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA; Gestão: 000001 Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Subação: 001385 Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISAO); Fonte Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários-Tesouro-010100 0000; Natureza Despesa: 33.90.30.23 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Pablo Arthur Carvalho Vidal-Representante Legal, CPF nº 026.480.883-50 pela CON-TRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 04 de fevereiro de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 0187741/2019. 377 SECMA. CONTRATO 052/2020 – SECMA-ASSEJUR/SEC-MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA eMARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVASão Luís/ MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 396 SECMA. CONTRATO 092/2020 - SECMA-ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FON-TE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO, PROCESSO Nº 0187741/2019, 398 SECMA. CONTRATO 093/2020.SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho deÁgua, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FON-TE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 383 SECMA. CONTRATO 011/2020 – SECMA.ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA,

com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FON-TE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 201 SECMA. CONTRATO 101/2020.SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA LÍDER SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.194.666/0001-81, situada na Rua 24, nº 12, Bairro Jardim América, São Luís/MA, CEP 65.058-334, neste ato representada por ANDERSON SILVA SANTOS, CPF nº 040.132.373-00, OBJETO: Realização de Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FON-TE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 0187741/2019. 406 SECMA. CONTRATO 047/2020. SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domicilia-

do nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL-2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDO-SO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/ MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 173 SECMA. CONTRATO 104/2020.SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Travessa Bessa, 42, Madre Deus, CEP 65.025-410, São Luís, MA, neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68, **OBJETO**: Realização de Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/ MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 392 SECMA. CONTRATO 090/2020. SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, bra-



sileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FON-TE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 22 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 0187741/2019. 380 SECMA. CONTRATO 083/2020. SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FON-TE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO Nº 0187741/2019. 306 SECMA. CONTRATO 065/2020.SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro -CEP: 65.065-030, Olho deÁgua, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-

carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FON-TE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 313 SECMA. CONTRATO 102/2020.SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI DA FÉ EM DEUS, CNPJ n.º 02.870.310/0001-92, com sede na Rua Ari Barroso, nº 105, bairro Fé em Deus, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. ANTÔNIO RIBEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 253.591.263-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º 030107242005-2 SSP/MA. OBJETO: A contratação de serviços artísticos para compor A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MARANHÃO 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GES-TORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDER-SON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e ANTÔNIO RIBEIRO. São Luís/ MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria JurídicaID 853076

RESENHA DE CONTRATO, PROCESSO Nº 0187741/2019, 385 SECMA. CONTRATO 086/2020.SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). À conta da dotação orça-



mentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 217 SECMA. CONTRATO 98/2020. SECMA-ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA W D R OLIVEIRA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, 53, Fátima, CEP 65.030-360, São Luís, MA, neste ato representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVIERA, RG nº 018941982001-1 SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRA-ZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFU-SÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ES-TADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: AN-DERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e WENDSON DOU-GLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 213 SECMA. CONTRATO 17/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA W D R OLIVEIRA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, 53, Fátima, CEP 65.030-360, São Luís, MA, neste ato representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVIERA, RG nº 018941982001-1 SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRA-**ZO:** O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMEN-TARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA;

FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 146 SECMA. CONTRATO 76/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BLOCO TRADICIONAL OS BRASINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.712/0001-66, situada na Rua Largo Santigo, Nº 49, Bairro: Centro, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. MIRIAN GLAUSY FONTINELE **DE SÁ**, RG nº 012495111999-1 SSP-MA, CPF nº 958.994.133-87. OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRA-ZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFU-SÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ES-TADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: AN-DERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MIRIAN GLAUSY FONTINELE DE SA. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.228 SECMA. CONTRATO 25/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRUPO FOLCLÓRICO BMB E TC UNIÃO DA BAIXADA, CNPJ n.º 04.831.267/0001-81, com sede na II Travessa Castro Alves, nº 25, Monte Castelo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO MIGUEL FERREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 216.270.373-49, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25053142003-1 SSP/MA. OBJETO: A contratação de serviços artísticos para compor A PROGRAMAÇÃO DO CARNA-VAL DO MARANHÃO 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTU-RA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA:



0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e RAIMUNDO MIGUEL FERREIRA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.141 SECMA. CONTRATO 72/2020.SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a empresa AGREMIAÇÃO CARNA-VALESCA E CULTURAL BLOCO TRADICIONAL OS APAI-XONADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.276.874/0001-92, situada na Rua 12, Q 21, Nº 28, Bairro: Cohatrac, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SR. FLA-VIO NYCHOLAS CARVALHO DO VALE, RG nº 83072097-9 SSP-MA, CPF nº 914.370.753-04. OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e FLAVIO NYCHOLAS CARVALHO DO VALE. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 408 SECMA. CONTRATO 03/2020 - SECMA - ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a empresa LÍDER SERVIÇOS & EVENTOS LTDA., CNPJ n.º 10.194.666/0001-81, com sede na Rua 24, N° 12, Bairro Jardim América, doravante denominada CON-TRATADA, neste ato representada pelo SR. ANDERSON SILVA **SANTOS**, brasileiro, solteiro, percussionista, portador do CPF nº 040.132.373-00. **OBJETO:** Realização do Projeto do **CARNAVAL** - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. **PRAZO:** O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNI-DADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTO-RA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECUR-SO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e ANDERSON SILVA SANTOS. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOSCHEFE da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019. 405 SECMA. CONTRATO 10/2020.SECMA – ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a empresa LÍDER SERVIÇOS & EVENTOS LTDA., CNPJ n.º 10.194.666/0001-81, com sede na Rua 24, N° 12, Bairro Jardim América, doravante denominada CON-TRATADA, neste ato representada pelo SR. ANDERSON SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, percussionista, portador do CPF nº 040.132.373-00. OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2020. **PRAZO:** O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNI-DADE ORCAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTO-RA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e ANDERSON SILVA SANTOS, São Luís/ MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 0187741/2019.387 SECMA. CONTRATO 012/2020-SECMA-ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a EMPRESA GRD DE SOUSA - ME, CNPJ n.º 11.503.404/0001-14, com sede na Av. Argentina, nº 17, Brisa do Mar, centro CEP: 65.065-030, Olho de Água, neste ato representada por MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 602.364.373 64, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0162650200017 SSP/MA, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL - 2020, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2020. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339099; SUBAÇÃO: 377 (CARNAVAL). BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de



janeiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e MARIHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2020. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe da Assessoria Jurídica ID 853076

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 060/2020. CONTRATO Nº 104/2019 - PROCESSO Nº 1232/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.621.982/0001-18. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento, montagem e adaptação de módulos de estrutura metálica - contêiner, incluindo ENTREGA E MONTAGEM, conforme especificações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 MORROS, para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092. 0341.3223.002088, Elemento de Despesa: 449051-92 - Obras e Instalações e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 112.122,50 (cento e doze mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINA-TURA: 24 de dezembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato vigerá por 12 (doze) meses, os quais serão contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. ASSINATU-RA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: Wegma Vaz Vieira. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 061/2020. CONTRATO Nº 106/2019 - PROCESSO Nº 1232/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.621.982/0001-18. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento, montagem e adaptação de módulos de estrutura metálica - contêiner, incluindo ENTREGA E MONTAGEM, conforme especificações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - SÃO JOÃO DOS PATOS, para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.002088, Elemento de Despesa: 449051-92 – Obras e Instalações e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 141.894,33 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato vigerá por 12 (doze) meses, os quais serão contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: Wegma Vaz Vieira. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 062/2020. CONTRATO Nº 002/2020. PROCESSO Nº1183/2019. ADESÃO A ARP 017/2019. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. CNPJ:02.

604.236/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material permanente (cadeira diretor) para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência, Processo Administrativo nº 1183/2019 – DPE/MA. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.015116; Elemento de Despesa: 449052.42- Mobiliário em Geral; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 30 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato o terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, ou com a efetiva entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da Garantia, conforme especificado para cada item. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - e pela empresa: Marcos Ricardo Costi. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas Contratos 2019. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 063/2020. CONTRATO Nº 103/2019. PROCESSO Nº 1231/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.621.982/0001-18. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento, montagem e adaptação de módulos de estrutura metálica - contêiner, incluindo ENTREGA E MONTAGEM, conforme especificações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 -ZONA RURAL DE SÃO LUÍS, para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.002088, Elemento de Despesa: 449051-92 – Obras e Instalações e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 112.122,50 (cento e doze mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Este Contrato vigerá por 12 (doze) meses, os quais serão contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. ASSINA-TURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão em exercício e pela empresa: Wegma Vaz Vieira. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 064/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 001/2020.PROCESSO Nº 1118/ 2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MA-RANHÃO e L. H. DURANS PINHEIRO. CNPJ: 12.532.115/0001-06. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material de consumo, água mineral sem gás, em garrafão com capacidade de 20 litros, visando atender as necessidades de fornecimento à sede e núcleos de atendimento da região metropolitana da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339030.57-Material de Consumo/Água Mineral e FR: 0101000000. VALOR **TOTAL:** O valor total estimado para o contrato é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). DATA DAASSINATURA: 30 de janeiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2020. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa L.H. DURANS PINHEIRO. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA



AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2020. CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIO-NADORES DE AR TIPO SPLIT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRE-SA CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA, PROCESSO Nº 0236373/2019 - AGEM, decorrente de Dispensa de Licitação, no Processo Administrativo nº 0236373/2019 – AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPO-LITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 02 A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. CONTRATADA: CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.072/0001-87, situada na Av. João Pessoa, nº 238, João Paulo, São Luís (MA), CEP: 65.040-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, Sr. ALCEU PEDREIRA MARTINS NETO, RG nº 000031035194-4 SESP/MA, CPF nº 783.377.203-87. OBJETO: Prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo split, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, no Termo de Referência e na proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12207; Função: 04; Programa de Trabalho: 04 122 0317 4450 001638, Subfunção: 122; Ação: 4450; Subação: MA-NUTAEM - 001638; Natureza de Despesa: 33.90.39.17; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários, Modelo de Empenho - Ordinário. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 27 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONCA CORRÊA e ALCEU PEDREIRA MARTINS NETO.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2019/00.Pro cesso administrativo: 1122/2019. Número do contrato: Contrato nº 107/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária.CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF nº 013.769.717-12, Presidente da EMAP, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento no exercício da Diretoria de Operações da EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: RMA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CPF/CNPJ sob o nº 05.192.575/0001-77. Signatário(s)/Contratado: Sócio, o Sr. João Pedro Lobo Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 046694212012-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 612.628.563-88. Objeto: recarga, teste hidrostático e reposição de peças em extintores de incêndio e cilindros de respiração autônoma e teste em mangueiras de incêndio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual. Valor global do contrato: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária da EMAP: fonte 227 - Recursos das empresas estatais - Serviços de terceiros PJ - Serviços especializados, para os exercícios financeiros 2019/2020, Serviços de Terceiros PJ - Consultoria Geral e Auditoria.. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: artigo nº 32, Inciso IV, da Lei nº 13.303/2016 e com o artigo nº 6º, Inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1122/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Edital do Pregão Presencial nº 025/2019-EMAP. Data da assinatura: 30/01/2020. Publique-se. São Luís, 04 de Fevereiro de 2020. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.01.01.2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.367.121/0001-15 e a empresa JOSE HAMILTON LIMA SAN-TOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.388.553/0001-70. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização e indexação de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo-MA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 001/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Início: 14/01/2020 e Término: 31/12/2020. RECURSO FINANCEIRO: Recursos Próprios da Câmara/Repasse. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Pela CONTRATANTE: Neuton Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo-Ma, pela CONTRATADA: José Hamilton Lima Santos, Titular. Brejo-Ma, 14 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.01.10.2019. PARTES: CÂMA-RA MUNICIPAL DE BREJO-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.367.121/0001-15 e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFOR-MÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade e folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brejo-Ma. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses. RECURSO FINANCEIRO: Recursos Próprios da Câmara/Repasse. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0002.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Pela CONTRATANTE: Neuton Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo-Ma, pela CONTRATADA: Luiz Orlando Alves dos Santos, Procurador. Brejo-Ma, 02 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012101/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e a empresa R. F. Diniz Comercio e Serviços EIRELI – ME, situada na Rua São Francisco nº 121, Vila Palmeira, São Luís - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.287/0001-00. OBJETO: Prestação dos serviços de de publicidade dos atos relativos à lei de licitações, em coluna, página ou caderno especial de publicações oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 001/2020, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), VIGÊNCIA: de 21 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **PODER 01 -** Poder Legislativo; ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá; UNIDADE 00 - Câmara Municipal de Coroatá; **DOTAÇÃO:** 01.031.0001.2001.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIO: Sr. Reinaldo Fonseca Diniz, portador do RG nº 040198172010-6-SSP/ MA e do CPF nº 062.624.533-91, pela CONTRATADA e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4 e CPF n° 850.236.043-49, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - Maranhão. Data da assinatura 21 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 33.887.744/0001-55, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 321.299,50 (Trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 33.887.744/0001-55, OBJETO: Aquisição de Material Expediente e Consumo para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 32.577,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 33.887.744/0001-55, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 324.328,65 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 33.887.744/0001-55, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 32.418,90 (Trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa H LINDOLFO BEZERRA - ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 194.801,50 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos), MODALIDA-DE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa H LINDOLFO BEZERRA - ME, CNPJ: 04.929. 522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente e Consumo para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 71.295,00 (Setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa H LINDOLFO BEZERRA - ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 226.796,95 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa H LINDOLFO BEZERRA - ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 10.361,75 (Dez mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELIME, CNPJ: 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊN-CIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 50.960,50 (Cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELIME, CNPJ: 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente e Consumo para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 21.022,20 (Vinte e um mil, vinte e dois reais e vinte centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELIME, CNPJ: 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 189.609,95 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa AQUARELA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.554.963/0001-44, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 14.325,30 (Quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá /MA e a Empresa R R BARBOSA VIANA - ME, CNPJ: 41.614.298/0001-07, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 44.879,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0412020. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá /MA e a Empresa R R BARBOSA VIANA-ME, CNPJ: 41.614.298/0001-07, OBJETO: Aquisição de Material Expediente e Consumo para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 14.528,50 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa R R BARBOSA VIANA - ME, CNPJ: 41.614.298/0001-07, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 126.581,65 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 10925/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa R R BARBOSA VIANA - ME, CNPJ: 41.614.298/0001-07, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 7.001,10 (Sete mil, um real e dez centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 04/02/2020. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 43/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa F M R M ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 08.563.599/0001-83, OBJETO: contratação

de empresa especializada em prestação de serviços contábeis para atender a demanda do município de Tufilândia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 03 00SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS; 04-Administração; 04.122 Administração Geral; 04 122 0020-GESTÃO DA POLITICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA; 04 122 0020 2079 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 016.02.03. 00.3.3.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 06/01/2020. JOABY NEVES EWERTON-Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020. PROC. ADM. Nº 16/2020. PARTES: SECRETARIA MUNI CIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE TUFILÂNDIA-MA CNPJ: 01.612.631/0001-24 E A EMPRESA K. B. MENEZES-ME, CNPJ: 20.836.233/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sepeticas nos prédios das escolas publica deste município. DATA DO CONTRATO: 27/01/2020. VALOR GLOBAL é de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais). BASE LEGAL: lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 06 – FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.39.0 0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia – MA, 27/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E MARIA DAS NEVES FRANÇA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Tv. Gonçalves Dias, s/n, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de funcionamento do Almoxarifado de Materiais Diversos. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro — Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. MARIA DAS NEVES FRANÇA — Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 10/01/2020.

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E LINDALRA FIGUEIREDO FERREIRA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Depósito da Merenda Escolar. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro – Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. LINDALRA FIGUEIREDO FERREIRA – Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 10/01/2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO LEGATUS LTDA (CNPJ nº 19.573.076/0001-34). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e realização de concurso público para provimento de cargos e vagas do quadro dos servidores efetivos junto à Prefeitura Municipal de São Vicente



Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 150 (cento e cinquenta), com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 29 de JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; JOSÉ ABEL MODESTO PAES LANDIM- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2020.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IVAN DE JESUS COSTA-EPP (CNPJ nº 22.488.888/0001-96). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças (bombas submersas, painéis elétricos dentre outros) dos poços artesianos do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, a contar da data da sua assinatura. SÃO VICENTE FÉRRER, 03 de fevereiro DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; IVAN DE JESUS COSTA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CENTER CAR EIRELI (CNPJ nº 14.522.082/0001-49). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para o Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 476.532,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, a contar da data da sua assinatura. SÃO VICENTE FÉRRER, 03 de fevereiro DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREI-RA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; JOSÉ ANTÔNIO NUNES BASTOS – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 10/2020.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICEN-TE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CENTER CAR EIRELI (CNPJ nº 14.522.082/0001-49). OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças, para o Município de São Vicente Ferrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.043.455,04 (um milhão e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, a contar da data da sua assinatura. SÃO VICENTE FÉRRER, 03 de fevereiro DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; JOSÉ ANTÔNIO NUNES BASTOS – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. DE R. O. MARQUES - ME (CNPJ nº 06.421.119/0001-14). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para o Município de São Vicente Ferrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 319.652,38 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2020, a contar da data da sua assinatura. SÃO VICENTE FÉR-RER, 03 de fevereiro DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Representante Legal. RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G. ALBES DE SOUSA - ME (CNPJ nº 29.861.188/0001-44). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para o Município de São Vicente Ferrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). VIGÊN-CIA: Até 31.12.2020, a contar da data da sua assinatura. SÃO VICENTE FÉRRER, 03 de fevereiro DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; GLEICIANE ALBES DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 75/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.224.783/0001-52, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de maquinas pesadas em geral para atender a demanda da secretaria de administração de Brejo de Areia/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme dispõe art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 1.184.000,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.122.0020.2009.0000 Manut. Ativ. Dept. Infr-Estrutura E Desenv. Rural; FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 06/01/2020. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 - Procurador Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 058/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MAea Empresa LPAGUIAR LTDA CNPJ: 29.382.771/000172. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material esportivo em geral para Secretaria de Educação. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.902,40 (quarenta e cinco mil novecentos e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 05 SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 2022 0000 MANUT. DA SEC. EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUN-DEB - 40%: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/01/2020. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 058/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MAe a Empresa LPAGUIAR LTDA CNPJ: 29.382.771/000172. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material esportivo em geral para Secretaria de administração. VI-GÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.902,40 (quarenta e cinco mil novecentos e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMI-NISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 2004 0000 MA-NUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADMINISTRAÇÃO;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS; 02 04 04 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVI-



ÇOS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 2008 0000 MANUT. ATIV. SEC. AGRICULTURA E PRODUÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 SEC DE INFRA -ESTRUTURA E SERVIÇOS; 02 04 04 SEC. DE INFRA-ESTRU-TURA E SERVIÇOS; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 2009 0000 MANUT. ATIV. DEPT. INFR-ESTRUTURA E DESENV. RURAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 12 SEC. DE FINANÇAS; 02 12 12 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0270 2073 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02 14 SEC. DE DE-SENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA; 02 14 14 SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA; 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 0212 2085 0000 MANT. DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO; 02 15 SEC. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO; 02 15 15 SEC. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO; 18 Gestão Ambiental; 18 122 dministração Geral; 18 122 0020 2086 0000 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;0216-SEC.DA MULHER 02 16 16 SEC. DA MULHER 14 Direitos da Cidadania 14 122 Administração Geral; 4 122 0020 2088 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/01/2020. JOABIO MATIAS MAI FILHO -Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020. PROCESSO ADMINIS -TRATIVO Nº 058/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MAe a Empresa LPAGUIAR LTDA CNPJ: 29.382.771/000172. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material esportivo em geral para Secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.951,20 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço, com LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 11 FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0005 2078 0000 FUN-CION.DO CONSELHO DO FUND. MUNICIPAL DE ASSIST.; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/01/2020. SIMONE DA SILVA FAUSTINO -Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004 /2019 - Contrato nº. 004/2019-TP - PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CON-TRATADA: J. F. da Costa Filho & Cia Ltda-ME (F & F Construções Ltda), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais, Trecho I: BR-226 até a estrada do Ipu-Irú, Trecho II: Sede até o povoado Olho D'Agua no município de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 752.785,68 (Setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSO: 02.12.00 - 15.451.0028.1013.000; 4.4.90.51.00. Signatários: Pela contratada o Sr. José Felix da Costa Filho e pelo contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração e Carlos Augusto da Cunha Júnior, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Tuntum/MA, 21/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/ 2019 - Contrato nº. 005/2019-TP - PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CON-TRATADA: J. F. da Costa Filho & Cia Ltda-ME (F & F Construções Ltda), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de Drenagem Urbana no Município de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.779,10 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos). EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSO: 02.12.00 - 15.451.0028.1014.000; 4.4.90.51.00. Signatários: Pela contratada o Sr. José Felix da Costa Filho e pelo contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração e Carlos Augusto da Cunha Júnior, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Tuntum/MA, 21/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/ 2019 - Contrato nº. 006/2019-TP - PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CON-TRATADA: J. F. da Costa Filho & Cia Ltda-ME (F & F Construções Ltda), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do portal de entrada do Município de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 346.331,32 (Trezentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Convênio nº. 002/2019 - SINFRA/UGCC, firmado com o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SINFRA) e da seguinte Dotação Orçamentária, no tocante a contrapartida do município: 02.12.00 - 15.122.0027.2040.000; 15.451.0028.1014.0000; 3.3.90.39.00 e 4.4.90.51. Signatários: Pela contratada o Sr. José Felix da Costa Filho e pelo contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração e Carlos Augusto da Cunha Júnior, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Tuntum/MA, 24/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2020-CONVITE/PMCG. .PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA OPEN SERVICE LTDA EPP (CNPJ nº 18.776.318/0001-24). OBJETO: Contratação de empresa para realização da capina manual das Escolas Municipais de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 27.835,99 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 15 de JANEI-RO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; BRUNO OLAVO LINDOSO PINTO FALCÃO—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 01A/2020-CONVITE/PMCG. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PONTO CERTO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 26.031.593/0001-47). OBJETO: Contratação de empresa para realização da dedetização das Escolas Municipais de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 71.220,80 (setenta e um mil, duzentos e vinte reais oitenta centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com iní-



cio a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 15 de JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2020.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 048/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa L DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.694.792/0001-11; OBJETO: Contratação de empresa produtora para realização do festejo carnavalesco do Município de Viana-MA no período de 21/02/2020 a 26/02/2020 no valor total de R\$883.360,00 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais). PRAZO: até 31/12/2020; DOT/ORÇ/COD./RED.: 13392024721130000 Manutenção das Atividades Artísticas e Folclóricas-300000 DESPESAS CORRENTES-339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 0.1.24-1317033.3.90.39Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (CONVÊNIO). Prefeitura de Viana(MA), 27 de Janeiro de 2020. Magrado Aroucha Barros. Prefeito Municipal de Viana/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- MA

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: TCE TORRES EI-RELI- ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 121/2018-CPL -SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 31.01.5740/2018-SE-MUS. CONTRATO: Nº: 005/2020-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CAPS AD III GIRASSOL, CAPS RENASCER, ATENÇÃO BÁSICA, SAD, CAF, VIGILÂNCIA EM SAÚDE e DST/AIDS. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSI-NATURA: 27/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.709.540,02 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVE MIL QUINHENTOS E QUA-RENTA REAIS E DOIS CENTAVOS). Ordenador de Despesas/SEMUS -ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRA TADA: MAQ MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ.:54.826.367/0004-30. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar, para todos os ambientes administrativos e pedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº91/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 SRP; - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 12.457/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO-SP e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 31/01/2020 até 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.450.095,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil e noventa e cinco reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 4.4.90.52.99 - Equipamento e Material Permanente; 02.08.00.12.365.0119.2137 - Manutenção e Desenvolvimento das Creches; Natureza: 4.4.90.52.99 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado -ROBERTO RICARDO DA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020 - SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 14.239.192/0001-06. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino que oferecerá: Kit de Material Didático, Formação Continuada, Assessoria Pedagógica, Escola de Família, Recursos Digitais e demais materiais e serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme quantitativos e especificações técnicas descritos no anexo I do edital, e em conformidade com o Pregão Presencial nº. 148/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 03/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias: 2.02.08.12 361 0043 2132 - MA-NUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Distribuição Gratuita; Fonte dos Recursos: Recursos do Tesouro Municipal – MDE / Recursos do FUNDEB 40%. Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado - SERGIO BENTO DE ARAUJO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTONIOLLI LTDA - ME MODALI-DADE: Chamamento público Nº 002/2019 - SEMUS. PROCESSO **ADMINISTRATIVO**: N° 02.19.00.6133/2019. **CONTRATO**: N°: 006/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS -ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LABORACIN LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. MODALI-DADE: Chamamento público Nº 002/2019 - SEMUS. PROCES-**SO ADMINISTRATIVO**: Nº 02.19.00.6133/2019. **CONTRATO**: Nº: 007/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS -ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: N. R. A VIEGAS -ME. MODALIDADE: Chamamento público Nº 002/2019 - SE-MUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 008/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS -ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LAFAC – LABO-RATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. MODALIDADE: Chamamento público Nº 002/2019 - SEMUS.



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 009/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: PRONTANALI-SES IMPERATRIZ LTDA. MODALIDADE: Chamamento público Nº 002/2019 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 010/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LABOR - LABORA-TÓRIO DE ANÁLISES LTDA ME. MODALIDADE: Chamamento público Nº 002/2019 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATI-VO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 011/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊN-CIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: CITODIAGNÓSTICOS – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LT-DA-ME. MODALIDADE: Chamamento público Nº 002/2019 – SE-MUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 012/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: CENTRO BRASI-LEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI. MODALI-DADE: Chamamento público Nº 002/2019 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 013/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: ANDRADE ANÁLISE EIRELI. MODALIDADE: Chamamento público Nº 002/2019 – SE-MUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 014/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de ser-

viços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: MAGLABOR DIAGNÓSTICOS EIRELI-ME. MODALIDADE: Chamamento público Nº 002/2019 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 015/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LABORATÓRIO E CLÍNICA ULTRA POPULAR LTDA. MODALIDADE: Chamamento público Nº 002/2019 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 016/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: NJZ EMPREENDI-MENTOS CLÍNICO – LABORATORIAIS LTDA. MODALIDA-DE: Chamamento público Nº 002/2019 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 017/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de Janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 417.022,70 (quatrocentos e dezessete mil vinte e dois reais e setenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1781/2019.TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU-RA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA-DEMAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.703.869/0001-16. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de casas de farinha, no município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 05 (cinco) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.968,73 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 04 00 SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO 20 605 ABASTECI-MENTO 20 605 0006 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRO-DUTIVO 20 605 0006 1119 0000 CONSTRUÇÃO DE CASA DE AGRICULTOR RURAL (120) 4. 4. 90. 51. 00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.T 0.1.24.124000054-002/R\$ 154.000,00. BURITICUPUMA, 22 DE JANEIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1279/2019 - SEMAPLAN - PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa M V R TEIXEIRA OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.487/0001-81. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.645,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (472) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.00. 100000000-081 / R\$ 171.417,70. 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 243 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADO-LESCENTE 08 243 0019 2060 0000 MANUTENÇÃO DO CON-SELHO MUNI. DA CRIAN. E DO ADOLESC. (484) 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.00.100000000-081 / R\$ 10.000,00. BURITICUPU-MA, 24 DE JANEIRO DE 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES -Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1495/2019 - SEMAPLAN-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 034/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J M DOS S NEVES-ME, CNPJ: 28.893.398/0001-51. OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, veiculação de anúncios em rádio, tv e som volante, produção de eventos de pequeno porte, a serem prestados por agência de publicidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.714,20 (trinta e oito mil e setecentos e quatorze reais e vinte centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMEN-TAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (304) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV- 0.1.01.101000000-121 / R\$ 350.000,00. BURITI-CUPU-MA, 27 DE JANEIRO DE 2020. NORIS COSTA GAMA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1476/2019. SEMAPLAN – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e a empresa E. L. P. CORREA - ME, inscrita

no CNPJ sob o número 15.008.646/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.328,62 (dez mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2019 0000 MANU. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (237) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA-NV-0.1.00.1000000000-001 / R\$ 52.500,00. BURITICUPU-MA, 27 DE JANEIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1476/2019 - SEMAPLAN.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 033/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa E. L. P. CORREA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 15.008.646/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.123,14 (doze mil e cento e vinte e três reais e quatorze centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANU. E FUNC. DA SECRETÁRIA OBRAS E URBANIS-MO (158) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.00.1000000000-001 / R\$ 2.100.000,00. BURITICU-PU-MA, 27 DE JANEIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1476/2019 - SEMAPLAN - PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 033/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa E. L. P. CORREA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 15.008.646/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. VIGEN-CIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 26.028,58 (vinte e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLA-NEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANU. E FUNC.DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.00.100000000-001 / R\$ 2.100.000,00. BURITICUPU-MA, 27 DE JANEIRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.01.2020-CPL/ADM /PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO – EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.637,45 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), perfazendo um valor anual de: R\$ 79.649,40 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LE-GAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 001/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.02.2020-CPL/IE / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 13.075,35 (Treze Mil, Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), perfazendo um valor anual de: R\$ 156.904,20 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais e Vinte Centavos); VI-GENCIA: até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 001/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1001 – SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, OBRAS, MEIO AMBIENTE E TRANSPOR-TE / 04.122.0002.2.059 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura, Obras e Transporte / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNA-TÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n° 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA,

neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.03.2020-CPL/EDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO – EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 53.225,38 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), perfazendo um valor anual de: R\$ 638.704,56 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁ-SICA - 12.361.0059.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40% - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 40.039,80 (Quarenta Mil, Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos) / 0803 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0059.2.039 Manutenção do Ensino Fundamental – MDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Valor: R\$ 13.185,58 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANU-SA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRA-TADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.04.2020-CPL/SAÚDE / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO – EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum e Oleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 31.481,50 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo um valor anual de: R\$ 377.778,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 001/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702 – FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNA-TÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua



Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo **CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO – ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº **Ivaldo Silva Cordeiro**, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.05.2020-CPL/FMAS / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum e Oleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.658,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais), perfazendo um valor anual de: R\$ 43.896,00 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 001/2020-CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS / 08.244.0070.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS**: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RA-QUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG n° 017529142001-9 SSP/MA e CPF n° 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 - Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; **TRANSCRIÇÃO**: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.01.2020-CPL/SMEDUC / PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, CNPJ/ MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, do município de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 153.150,40 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 002/2020 - CPL; RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 0803 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.306.0035.4.005 Manutenção da Merenda Escolar – PNAE / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MA-RIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J **D** C LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35, com sede Av. Industrial, nº 03 - Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz – Ma, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador o **Srº Luciano Rodrigues Seidel**, portador da cédula de identidade nº 4242667 PCPA/PA e CPF nº 001.125.663-08 **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.01.2020-CPL/ADM / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020. CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.637,39 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 003/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração -3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CON-TRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, com sede Av. Industrial, nº 03 Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz – Ma, e pelo CON-TRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 17.341.646/0001-35, com sede Av. Industrial, nº 03 – Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz - Ma, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador o Srº Luciano Rodrigues Seidel, portador da cédula de identidade nº 4242667 PCPA/PA e CPF nº 001.125.663-08 **TRANSCRIÇÃO**: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.02.2020-CPL/SAÚDE / PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.940,93 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 003/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0018.2.031 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MA-RIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J **D C LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35, com sede Av. Industrial, nº 03 – Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz – Ma, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador o Srº Luciano Rodrigues Seidel, portador da cédula de identidade nº 4242667 PCPA/PA e CPF nº 001.125.663-08 **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.03.2020-CPL/ADM / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020. CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 87.288,90 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 003/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - 08.244.0070.2.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS**: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RA-QUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG n° 017529142001-9 SSP/MA e CPF n° 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 - Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, com sede Av. Industrial, nº 03 - Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz - Ma, e pelo CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.341.646/0001-35, com sede Av. Industrial, nº 03 - Bairro: Santa Rita, no município de Imperatriz – Ma, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador o Srº Luciano Rodrigues Seidel, portador da cédula de identidade nº 4242667 PCPA/PA e CPF nº 001.125.663-08 TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.01.2020-CPL/ADM / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; **CONTRATADO:** P. MACIEL SANTOS - ME, CNPJ/MF nº 11.409.276.0001-44; **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 63.537,00 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 004/2020 - CPL; RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: P. MACIEL SANTOS -ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.276.0001-44, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 1322 – Bacuri, no município de Imperatriz – MA, representada pelo Srº Paulo Maciel Santos, portador da cédula de identidade nº 018977792001-5 SSP/MA e CPF nº 253.682.653-87; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.02.2020-CPL/EDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: P. MACIEL SANTOS - ME, CNPJ/MF nº

11.409.276.0001-44; **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 168.413,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Treze Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 004/2020 - CPL; RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**: 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12.361.0059.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor: R\$ 85.510,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dez Reais) / 0803 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0059.2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental – MDE - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor: R\$ 82.903,00 (Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Três Reais); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG n° 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: P. MACIEL SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.276.0001-44, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 1322 - Bacuri, no município de Imperatriz - MA, representada pelo Srº Paulo Maciel Santos, portador da cédula de identidade nº 018977792001-5 SSP/MA e CPF nº 253.682.653-87; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.03.2020-CPL/SAÚDE/PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: P. MACIEL SANTOS - ME, CNPJ/MF nº 11.409.276.0001-44; **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VA-LOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 212.675,00 (Duzentos e Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 004/2020 - CPL; RECURSOS **ORCAMENTÁRIOS**: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIG-NATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: P. MACIEL SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.276.0001-44, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 1322 – Bacuri, no município de Imperatriz – MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Paulo Maciel Santos, portador da cédula de identidade nº 018977792001-5 SSP/MA e CPF nº 253.682.653-87; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.04.2020-CPL/FMAS / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: P. MACIEL SANTOS - ME, CNPJ/MF nº 11.409.276.0001-44; OBJETO: Contratação de empresa para presta-

ção de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 88.021,00 (Oitenta e Oito Mil e Vinte e Um Reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 004/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS / 08.244.0070.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sr^a RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG nº 017529142001-9 SSP/MA e CPF nº 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 - Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: P. MACIEL SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.276.0001-44, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 1322 - Bacuri, no município de Imperatriz - MA, representada pelo Srº Paulo Maciel Santos, portador da cédula de identidade nº 018977792001-5 SSP/MA e CPF nº 253.682.653-87; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.01.2020-CPL/ADM / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 75.091,49 (Setenta e Cinco Mil, Noventa e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUN-DAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 006/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CON-TRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRA-TADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 - Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pela Sr^a Lucilene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/MA e CPF nº 785.854.303-20; **TRANSCRIÇÃO**: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.02.2020-CPL/EDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 114.397,48 (Cento e Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de

2020: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 006/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCA-ÇÃO BÁSICA - 12.361.0059.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40% - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Valor: R\$ 65.371,16 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Dezesseis Centavos) / 0803 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO - 12.361.0059.2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental -MDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 49.026,32 (Quarenta e Nove Mil, Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sr^a VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVI-COS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 – Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pela Sra Lucilene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/MA e CPF nº 785.854.303-20; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.03.2020-CPL/SAÚDE/PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 103.215,73 (Cento e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUN-**DAMENTO LEGAL**: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial N° 006/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTĀRIOS**: 0702-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10.301.0018.2.031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-3.3.90.30.00-Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVI-**ÇOS - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 - Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pela Sra Lucilene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/ MA e CPF nº 785.854.303-20; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.04.2020-CPL/FMAS / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.065.85 (Trinta e Sete Mil, Sessenta e Cinco Reais e Oiten-



ta e Cinco Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 006/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS / 08.244.0070.2.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS**: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RA-QUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG n° 017529142001-9 SSP/MA e CPF n° 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 – Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVI-**COS - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 - Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pela Sr^a Lucilene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 0445356020123 SSP/ MA e CPF nº 785.854.303-20; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.01.2020-CPL/ADM / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.423,13 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Treze Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 007/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁ-RIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Sro EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n° 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo -MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E **COMÉRCIO - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.02.2020-CPL/EDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 154.070,86 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 007/2020 - CPL; RE-

CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12.361.0059.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 76.084,35 (Setenta e Seis Mil, Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) / 0803 – FUNDO MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0059.2.039 – Manutenção do Ensino $Fundamental-MDE \hbox{ - } 3.3.90.30.00-Material \hbox{ de Consumo - Valor:}$ R\$ 77.986,51 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATAN-TE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/ MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.03.2020-CPL/SAÚDE/PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.468,16 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos); VIGEN-CIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 007/2020 - CPL; RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOI-SÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉR-CIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo **Sobrinho**, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/ MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva -Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.04.2020-CPL/FMAS / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.090,06 (Trinta e Quatro Mil, Noventa



Reais e Seis Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 007/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - 08.244.0070.2.058 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS**: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RA-QUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG n° 017529142001-9 SSP/MA e CPF n° 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 - Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo -MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E **COMÉRCIO - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.01.2020-CPL/ADM / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.333,05 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 008/2020 - CPL; RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0403 – SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0002.1.004 – Equipamentos e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DEA. SOUSA SER-VIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.02.2020-CPL/EDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo – MA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 169.742,60 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº

008/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0601 – FUN-DO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUN-DEB 40% - 12.361.0059.1.007 - Equipamentos e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Valor: R\$ 84.871,30 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos) / 0803 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE - 12.361.0059.1.022 - Equipamentos e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Valor: R\$ 84.871,30 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226. s/n° - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVICOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.03.2020-CPL/EDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉR-CIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VA-LOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 137.621,54 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 008/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 1501 – FUN-DEF – PRECATÓRIOS VMAA - 12.365.0059.1.504 - Equipamentos e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - ; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF nº 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/ nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.04.2020-CPL/SAÚDE/PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo – MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 84.871,30 (Oitenta e Quatro Mil,



Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 008/2020 - CPL; RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0018.1.014 – Equipamentos e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; SIGNA-TÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo -MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E **COMÉRCIO - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.05.2020-CPL/FMAS / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉR-CIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VA-LOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 56.400,01 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais e Um Centavo); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 008/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08.244.0070.1.028 – Equipamentos e Materiais Permanentes - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG nº 017529142001-9 SSP/MA e CPF nº 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 – Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.01.2020-CPL/ADM / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos e rede de informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.941,60 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei

N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 009/2020 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0403 – SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATAN-TE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BAN-DEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF n° 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 – Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATA-DO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 – Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.02.2020-CPL/EDUC / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos e rede de informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 166.994,29 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 009/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0601 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -12.361.0059.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor: R\$ 82.448,68 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) / 0803 – FUNDO MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0059.2.039 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor: R\$ 84.545,61 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos); SIG-NATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG n° 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo -MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E **COMÉRCIO - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.03.2020-CPL/SAÚDE/PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo-MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATA DO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva



sem reposição de peças em equipamentos e rede de informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 82.063,08 (Oitenta e Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Oito Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 009/2020 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0018.2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Sro MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n°040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATA-DO:L.H.DE A.SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34-Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Sro Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade no 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700. 766.853-49;**TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.04.2020-CPL/FMAS/PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CON-TRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos e rede de informática, para atender as necessidades da Administração Direta, e dos Fundos Municipais do Município de Lajeado Novo - MA; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.563,99 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2020: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 009/2020 - CPL; RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08.244.0070.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RA-QUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG n° 017529142001-9 SSP/MA e CPF n° 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 - Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo -MA, e pelo CONTRATADO: L. H. DE A. SOUSA SERVIÇOS E **COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 24/01/2020

CONVOCAÇÃO

CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO PÓLO COROADINHO - CONCDESPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho Comunitário de Defesa Social do Polo Coroadinho - CONCDESPC, convida todos os sócios para a eleição da nova Diretoria que acontecerá no dia 1º de março de 2020, com início às 08h e termino às 12h, em sua sede situada a Rua da Vitória, 16 - Coroadinho – São Luís /MA. São Luís, 03 de fevereiro 2020. Benedito Ribeiro Cardoso Presidente

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020 Dispõe sobre a REJEI-ÇÃO da prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, Sr. Coriolano Coelho Almeida, referente ao exercício de 2007 e de outras providências. O Presidente do Poder Legislativo do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno, promulga o presente Decreto Legislativo. Art. 1º Ficam rejeitadas as Prestações de Contas do Administrador do Poder Executivo do Município de São Bernardo, Senhor Coriolano Coelho Almeida, referente ao exercício financeiro de 2007, de conformidade com o Parecer Prévio nº 139/2013 do Processo nº 2739/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, confirmada pelo Acórdão PL-TCE nº 469/2017. Conforme o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Atividade Econômica Turismo e Lazer, em Sessão Ordinário realizada no dia 31 de agosto de 2018, O Pleno do Legislativo Municipal acolheu o aludido Parecer. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. São Bernardo, MA, 03 de fevereiro de 2020. Bernardo José Tribuzi Carvalho Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo -MA Registre-se e publique-se.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 O MUNI-CÍPIO DE MATÕES DO NORTE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução /CD/FNDE nº 026/2013, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLI-CO Nº 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O período para recebimento dos envelopes de documentação e proposta será de 10 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas. O Edital e seus anexos encontramse à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100 - Centro - Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.matoesdonorte.ma.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email:cplmatoesdonortema@outlook.com Matões do Norte (MA), 04 de fevereiro de 2020. Geislene Pierot de Drumond e Silva. Secretária.

ERRATAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE ERRATA - PROCESSO N.º 0151123/2019-UEMA. Pelo presente a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA), autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor Gustavo Pereira da Costa, portador do RG n.º 047.351.292.013-9 e inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica a todos a alteração no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Quinta do Contrato n.º 004/2019-UEMA, com o objetivo de retificar o prazo para pagamento dos serviços. DAS ALTERAÇÕES: Onde se lê: "O prazo para pagamento do percentual de serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro executado pela CONTRATADA, não será superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada". Leia-se: O prazo para pagamento do percentu-



al de serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro executado pela CONTRATADA, não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 001/2020, sob o n.º 002, em 30.01.2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração -PROPLAD/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra,** Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.SRP

A prefeitura municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna pública a errata do aviso de adiamento do Pregão Presencial nº 005/2020 — SRP publicado no Diário Oficial do município de Açailândia — MA, edição nº 959, de 03 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial da União, edição nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, seção 3, no Jornal Pequeno, edição nº 26.695 do dia 01 de fevereiro de 2020, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição nº 024, de 04 de fevereiro de 2020. **Onde se lê**: será realizado dia 14 de janeiro de 2020 às 09:00 horas; **leia-se**: será realizado dia 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. Ficam ratificadas todas as demais informações. Para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para licitacao@ acailandia.ma.gov.br. Açailândia — MA, 04 de fevereiro de 2020. Vitor Magalhães Sampaio Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

ERRATA. Na publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 014/2020, publicado no DOE do dia 28 de janeiro de 2020, Edição 019, Publicação de Terceiros, fica determinado que onde se ler: "Data abertura: 13 de fevereiro de 2020. Horário: 14h:00min", leiase: "Data abertura: 13 de fevereiro de 2020. Horário: 09h:00min", ficando demais termos inalterados. 28 de janeiro de 2020, Bacurituba/MA, Jean da Silva Rodrigues – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA – A Publicação da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMVG, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU UAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17 de Janeiro de 2020 – Sexta-feira, página 38. Onde se lê na publicação: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04741.2020", Leia-se: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04740.2020" Vargem Grande (MA), 03 de Fevereiro de 2020. Ricardo Barros Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA MANIFES-TAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2020 ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Extrato do Chamamento Público nº 001/2020 publicado no dia 10 de janeiro de 2020, na publicação de Terceiros. A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no item 3 – DA PETIÇÃO e disponibilizar o ANEXO II – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO do EDITAL: Onde se lê: A petição de manifestação de interesse e de requerimento de autorização para a elaboração de estudos deverá ser subscrita pelo representante legal da pessoa interessada, ou pelo conjunto de pessoas jurídicas interessadas, ou pela pessoa física proponente, acompanhada dos seguintes documentos (...). Leia-se: A petição de manifestação de interesse e de requerimento de autorização para a elaboração de estudos deverá ser subscrita pelo representante legal da pessoa interessada, ou pelo conjunto de pessoas jurídicas interessadas, ou pela pessoa física proponente, conforme modelo do ANEXO II - REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, acompanhada dos seguintes documentos (...). Além disso, a presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no item 5 - DA ELABORAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS do EDITAL: Onde se lê: Os ESTU-DOS TÉCNICOS deverão ser apresentados até às 18:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal de Grajaú, localizado na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, e deverão atender a todas as especificações do presente EDITAL, podendo ser prorrogado a critério do Município. Leia-se: Os ESTUDOS TÉCNICOS deverão ser apresentados até às 18:00 horas do dia 19 de maio de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal de Grajaú, localizado na Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, e deverão atender a todas as especificações do presente EDITAL, podendo ser prorrogado a critério do Município. Considerando que a alteração não interfere na formulação dos requerimentos de autorização para elaboração dos estudos, fica mantida a data de 07 de fevereiro de 2020, até às 18h00, para a entrega do requerimento de autorização. Grajaú, 04 de fevereiro de 2020. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA JOVEM DO MARANHÃO JOÃO DO VALE

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DA OROUESTRA JOVEM DO MARANHÃO JOÃO DO VALE - CNPJ: 32.740.455/0001-30, é a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e sócio educativo. SEDE E FORO: Situado na Rua 13 Nº 29 - Bairro: Jardim América - CEP: 65.058-311 Município de São Luís - MA. OBJETIVOS: A OJMA tem por objetivo principal gerir e apoiar, sob todas as formas, as atividades da Orquestra Jovem do Maranhão "João do Vale". FINALIDA-DE: a) promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio musical histórico e artístico, nacional e internacional; b) incentivo a pesquisa no campo das artes e da cultura musical; c) aquisição e restauração de instrumentos musicais, acessórios e demais itens destinados à consecução de suas finalidades; d) oferecimento de educação musical à crianças, adolescentes e jovens; e) amparo, resguardo e promoção de inclusão social através da abertura de espaço para participação da comunidade nas atividades da Orquestra Jovem do Maranhão "João do Vale" ou em programas e projetos culturais realizados por esta associação; f) promoção do voluntariado através da música; g) inclusão social na medida do oferecimento de oportunidade à parcela de músicos sem acesso à(s) principal (ais) orquestra(s) da cidade; h) promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de demais valores universais através da música. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, vice-presidente, secretário; diretor administrativo financeiro, diretor jurídico. A Diretoria terá mandato de 1 ano, sendo permitida a reeleição. O presidente terá mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. CATEGORIA DE SÓCIO: Fundadores, Honorários, Contribuintes, Chefes de naipe, Benfeitores, Músicos efetivos. PATRIMÔNIO: O patrimônio da OJMA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Edson Cosmos Santos Alves Presidente

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROCESSO: nº 1960/2020 -SEPLAN. NOTA DE EMPENHO: nº 2020NE000020. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, e a Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS



- ME, CNPJ n°11.669.032/0001-09. **OBJETO:** Curso de LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, a ser ministrado nesta cidade de São Luís – MA, no Hotel Luzeiros a Rua João Damasceno nº 02, Ponta do Farol, com carga horária de 40 horas nos dias 03 a 7 de fevereiro de 2020, será promovido pela empresa A B XAVIER TREINAMENTOS. **VALOR:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO: 224457-FONTE: 0101000000-ITEM DE DESPESA 33.90.39-UG 220101-SUBAÇÃO 1492-CAPACITAÇÃO. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DA EMISSÃO:** 29/01/2020. **ASSINATURAS:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º01/2020, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de Janeiro de 2020. NOMEIA OS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal não possui nenhum servidor de provimento efetivo; CONSIDERANDO a necessidade de contratação de produtos e serviços, necessários ao pleno funcionamento dos trabalhos do Poder Legislativo, faz-se necessário a realização de processos licitatórios; CONSIDERANO as determinações do art. 51 da Lei nº 8.666/93; R E S O L V E: Art. 1° - DESIGNAR os Servidores ALISSON TOMÉ SILVA, CPF nº 606.709.843-10, MARIA RUBENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 031.213.663-35 e DARINALVA CALDAS BARROSO CPF nº 929.716.523-00, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação -CPL, com a finalidade de proceder ao processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas das licitações para contratação dos serviços e fornecimento da Câmara de Vereadores de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, no exercício de 2020. Art. 2º - Fica nomeado pregoeiro ALISSON TOMÉ SILVA, CPF nº 606.709.843-10, e equipe de apoio : DARINALVA CALDAS BARROSO, CPF nº 929.716.523-00 e MARIA RUBENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 031.213.663-35. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; Dê ciência, registre-se, publique-se e cumprase. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE SANTANA DO MARANHÃO, ESTADO DO MA-RANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020. FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA SOARES. Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santana do Maranhão-Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

PORTARIA N.º 005, 27 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR a Senhora FRANCISCA DAS CHAGAS ASSUNÇÃO ALENCAR, portador do RG. 245521420033 SSP/MA e do CPF nº 027.225.123-27, no Cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos PAA- Leite. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2020. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. Exonerar o Senhor CARLOS MAGNO MORAIS DE CARVALHO, portador do RG. 504622 SSP/PI, com CPF. 226.000.783-04, do Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2020. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. Exonerar o Senhor ADIEL ARAÚJO COLAÇO, portador do RG. 7119993-4 SSP/PI, inscrito no CPF. 570.201.083-34, do Cargo em Comissão de Secretário-adjunto de Educação. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2020. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. Nomear o Senhor ADIEL ARAÚJO COLAÇO, portador do RG. 7119993-4 SSP/PI, inscrito no CPF. 570.201.083-34, para o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2020. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Artigo 1.º. Exonerar o Senhor SÔNIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do RG. 550.871 SSP/PI, inscrita no CPF. 274.072.253-20, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica. Artigo 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2020. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

JULGAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2019. Servidor: MARIA DELTRUDES DE LIMA PEREIRA, Cargo: ASG – Matrícula 4262, Classe: Administrativo Interno. Objeto: Acúmulo de Cargos Indevidos. Competência: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2019 – SEMAGP, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 551, de 09 de Outubro de 2019, publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Chapadinha, JULGO, no uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria nº 139, de 12 de Novembro de 2018, e à luz do Parecer da Procuradoria Geral do Município de Chapadinha - PGM, de 12 de Dezembro de 2019, a Servidora



MARIA DELTRUDES DE LIMA PEREIRA, cargo de ASG, Matrícula nº 4262, com lotação na U.I Coronel Joaquim Nunes — Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e, incurso no art. 348, inciso V, da Lei nº 472, de 30 de Junho 1978, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO .Publique-se e cumpra-se. São Luís, 16 Dezembro de 2019. Maria de Jesus Lima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar.

JULGAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/ 2019. Servidor: VALDRIANO DA COSTA SILVA, Cargo: PROFES-SOR - Matrícula 5153, Classe: Administrativo Interno Objeto: Acúmulo de Cargos Indevidos, Competência: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2019 - SEMAGP, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 528, de 10 de Julho de 2019, publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Chapadinha, JULGO, no uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria nº 139, de 12 de Novembro de 2018, e à luz do Parecer da Procuradoria Geral do Município de Chapadinha - PGM, de 26 de Setembro de 2019, o Servidor VALDRIANO DA COSTA SILVA, cargo de Professor, matrícula nº 5153, com lotação U.I. Isaias Fortes de Meneses, Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, incurso no art. 348, inciso V, da Lei nº 472, de 30 de Junho 1978, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO.Publique-se e cumpra-se. São Luís, 21 de Outubro de 2019. Maria de Jesus Lima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 12/2019. PAR-TES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, CNPJ/MF n.º 06.000.244/0001-50, representada por seu titular, ANDERSON WILKER DE ABREU ARAUJO, CPF n.º 904.173.483-04. OB-JETO: O objeto do presente instrumento é a formalização de cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO – SEGOV/MA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, com finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em logradouros públicos da cidade de Alcântara - MA, conforme discriminação constante neste instrumento, descrita a seguir: a) Serviços de reforma, adequação e manutenção preventiva e corretiva a serem executados na Praça da Quinta, localizada à Rua Cônego Lusitano. DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA autoriza a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/ MA a celebrar instrumento contratual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com manutenção preventiva e corretiva. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019. São Luís/MA, 20 de novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTA-DO DE GOVERNO ANDERSON WILKER DE ABREU ARAUJO PREFEITO DE ALCÂNTARA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CNPJ/MF n.º 06.000.244/0001-50, representada por seu titular, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, CPF n.º 253.892.623-87. OBJETO: O ob-

jeto do presente instrumento é a formalização de cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO SEGOV/MA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, com finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em logradouros públicos da cidade de Bom Jardim - MA, conforme discriminação constante neste instrumento. DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: A PREFEITURA MUNICI-PAL DE BOM JARDIM autoriza a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA a celebrar instrumento contratual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com manutenção preventiva e corretiva. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINA-TURA: 10/01/2020. São Luís/MA, 10 de janeiro de 2020. DIE-GO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO PREFEITO DE BOM JARDIM

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020. PARTES: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, inscrito nº CNPJ 06.293.120/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luís - Maranhão, neste ato representado pela Diretora Geral Dra. LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, RG 7898893-4, inscrita no CPF sob nº. 301.844.602-04, doravante denominado simplesmente DETRAN/MA, e, de outro lado, SW SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Professor Cleto, nº 57, sala 03, Centro, União Vitória - PR, CEP: 84600-140, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.172/0001-87 neste ato representado na forma de seu estatuto social, pelo Sr. HENRIQUE BONDI PIRES, portadora da cédula de identidade RG nº 37239210, inscrita no CPF/MF sob o nº 415.647.978-13, doravante denominada simplesmente COOPERA-DA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto permitir a instalação de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas do DETRAN/MA e da COOPERADA, em caráter precário e gratuito, através do qual a COOPERADA, coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha. A COOPERADA, aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no(s) Bancos(s) autorizados a arrecadar para este Estado e no próprio dia, os débitos quitados na operação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da COOPERADA junto ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro ao DETRAN/MA, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: embasado nas Resoluções CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016, alterada pelas resoluções nº 697/2017 e 736/2018, bem como na portaria DENATRAN nº 149/2018. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e Sr. HENRIQUE BONDI PIRES, representante da SW SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do Detran/MA

TERMOS DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N°. 019/2018-UGCC/SINFRA CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindose o decreto n° 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio



da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN-FRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato com a empresa CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA, CNPJ nº 09.627.375/0001-50, com sede na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA -</u> O presente contrato está sendo encerrado, foram efetuadas vistorias de fiscalização, nestas verificou-se ritmo lento ou abandono da obra sem justificativa. <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 236.205/2019 - SIN-FRA, encontra-se encerrado o Contrato n. º 019/2018 - CONS-TRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NO POVOADO DE PALMEIRAS, MUNICÍPIOS DE ICATU - MA. <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 497.952,19 (Quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/ Fiscal responsável pela obra, Vinicius Costa Nascimento – 856047, na fl. 16. CLÁUSULA QUARTA - O presente termo de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA QUINTA -Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 019/2018 - UGCC/ SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2020. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N°. 053/2018-UGCC/SINFRA CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindose o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN-FRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato com a empresa CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA, CNPJ nº 09.627.375/0001-50, com sede na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato está sendo encerrado já que a empresa não terá con-

dições financeiras de cumprir com os prazos estipulados em contrato e não demostra interesse em continuar com as obras. CLAUSULA <u>SEGUNDA</u> – Com base na motivação exposta nos autos do **Proces**so Administrativo nº 278.061 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n. º 053/2018 – UGCC/SINFRA, firmado para a execução de obras e serviços de CONST. DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, MUNICÍPIOS DE ITINGA E ARAME - MA. <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 1.871.994,92 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, Sebastião Jogen Pinheiro Rosa – 0866755, na fl. 26. CLÁUSULA QUARTA - O presente termo de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA QUINTA -Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 053/2018 - UGCC/ **SINFRA.** Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2020. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TER-MO DE FOMENTO Nº 02/2017 - SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55565/2017-SEDIHPOP Vol. X. CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: INSTITUTO DE SOCIOECO-NOMIA SOLIDÁRI - ISES, CNPJ nº 07.295.456/0001-75. OBJE-TO: Rescisão Unilateral do Termo do Fomento Nº 02 de 2017, que tem por objeto promover o fortalecimento social econômico de famílias em situação de extrema pobreza no meio rural, nos termos constantes do Processo Administrativo Nº 55556/2017 Vol VIII e X, firmado em 12 de Dezembro de 2017. BASE LEGAL: Tem amparo na Clausula Décima Quinta do Termo de Fomento Nº 02 de 2017, cumulado com a Clausula Décima Quarta e o Art. 61 § 4º do Decreto Estadual Nº 32.724/2017, respectivamente. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO: 30 de Janeiro de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Fomento 01/2020, em 03/02/2020, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 157194/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 015/2019. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP. OBJETO: Fica rescindido, a partir do dia 31 de janeiro de 2020 e em comum acordo, o contrato nº



015/2019 referente ao processo administrativo n°157194/2019/AGE-D-MA. FUNDAMENTO LEGAL: art.79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020. SIGNA-TÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF n° 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e a Sra. Daniela Gomes de Santana, CPF n° 881.758.041-49, representante legal da Contratada. São Luís, 04 de fevereiro de 2020. *Pedro Gustavo Penha Moreira Assessor Jurídico -AGED/MA*

ADITIVOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N.º 001/2019- MOB PROCESSO n° 283767/2019-MOB; **MODALIDADE:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2018 - CCL/MA; CONTRATO N.°001/2019 - MOB; CON-TRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, Sr. LAWRENCE MELO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n.º 021.647.884-78 e RG de n.º 522277969 SSP-MA; CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, situada na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lucia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP.: 93.700-000, , representada pelo Srs. DIEGO DA SILVA GONÇALVES, portador do RG: 1083552578-SJS/RS e o CPF: 007.845.770-05 e DIEGO VITÓRIA DE MORAIS, portador do RG: 2086252737-SJS/RS e o CPF: 007.275.350-13; **BASE LEGAL**: art. 57, II e §2°, da Lei 8.666/93; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019 - MOB, por mais 12 (doze) meses; <u>ASSINATURAS</u>: <u>CONTRATANTE</u>: LAWRENCE MELO PEREIRA - Presidente da MOB; <u>CONTRATADO</u>: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e DIEGO VITÓRIA DE MORAIS; <u>DATA</u>: 02/01/2020. LAWRENCE MELO PEREIRA Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020. Referente ao Processo Administrativo nº 01/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, CNPJ Nº 05.699.210/0001-33. CONTRATADA: A. AMARO F. DA SILVA – ME, CNPJ: 14.769.245/0001-91. OBJETO: prestação dos serviços de locação de software de gestão eficiente e facilitada dos processos operacionais e administrativos do poder legislativo, a fim de permitir a geração de relatórios gerais e específicos, gerenciamento do website da Câmara, disponibilizando informações de licitações, contratos, portarias, leis, matérias legislativas, LRF (Lei de responsabilidade fiscal), visando atendimento da Lei de acesso à informação 12.527/2011 para melhor gerenciamento da Câmara Municipal de Caxias - MA. MODALI-DADE: Dispensa de Licitação (nº 01/2020). FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020. ASSINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE e pela contratada: FRANCISCO WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 — CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

E	Exemplar do diaR	\$	0,80
/	Após 30 dias de circR\$	5	1,20
F	Por exerc. decorridoR\$	5	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.